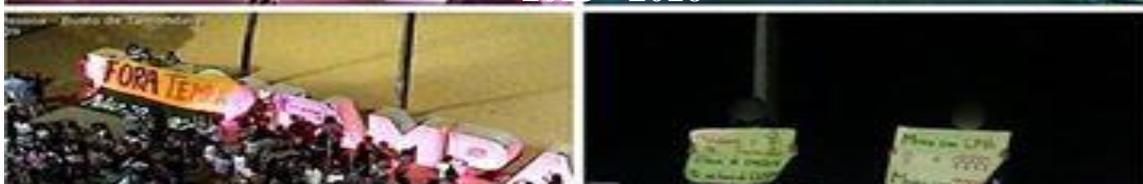




UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



JOÃO PESSOA – PB
2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

SIMONE DE MELLO

**INVISIBILIDADE SOCIOESPACIAL E DIREITO À CIDADE:
Reflexões sobre o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres
de João Pessoa - PB
2013 - 2016**

JOÃO PESSOA - PB
2017



SIMONE DE MELLO

**INVISIBILIDADE SOCIOESPACIAL E DIREITO À CIDADE:
Reflexões sobre o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de João
Pessoa/PB, 2013 - 2016**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, como parte dos requisitos para obtenção do título de **MESTRE EM GEOGRAFIA**.

Orientadora: María Franco García

JOÃO PESSOA - PB

2017

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

M527i Mello, Simone de.

Invisibilidade Socioespacial e Direito à Cidade:
Reflexões sobre o Plano Municipal de Políticas para
Mulheres em João Pessoa/PB, 2013-2016 / Simone de
Mello. - João Pessoa, 2020.

100f.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCEN.

1. Direito à Cidade, gênero, Política Pública Mulher.

I. Título

UFPB/BC

“Invisibilidade Socioespacial e Direito à Cidade: Reflexões sobre o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de João Pessoa/PB, 2013 - 2016”

por

Simone de Mello

Dissertação de Mestrado apresentada ao Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia do CCEN-UFPB, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de Concentração: Território, Trabalho e Ambiente

Aprovada por:

Prof.^a Dr.^a **Maria Franco Garcia**
Orientadora


Prof. Dr. **Martha Priscila Bezerra Pereira**
Examinadora interna


Prof. Dr. **Rafael Faleiros de Padua**
Examinadora interna

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Curso de Mestrado e Doutorado em Geografia

Agosto/2017

Resumo:

Nesta dissertação, partimos da ideia política e radical de reconhecer as mulheres como sujeito de direitos. Fizemos uma revisão bibliográfica que relaciona Geografia e Feminismo, relemos as políticas públicas para as mulheres partindo do pressuposto que elas resultam de movimentos e ativismos por parte de mulheres e o nosso horizonte foi a necessidade de ampliar a leitura geográfica da cidade a partir da (re)significação do Direito à Cidade (Henri Lefebvre, 1991).

Para muitas mulheres, o espaço público urbano se apresenta como um espaço de insegurança. Em João Pessoa, desde 2013 a Secretaria de Municipal de Mulheres incluiu nos seus objetivos intervir no planejamento espacial da cidade para reverter esse quadro. O instrumento para isso tem sido o Plano de Políticas para Mulheres. Metodologicamente nos fundamentamos na compreensão lefebvriana do espaço como produto e processo social. Entendemos o espaço geográfico como condição de reprodução das relações sociais que ordenam e controlam nossa sociabilidade, dando forma urbana as desigualdades de classe, de gênero e de etnia, entre outras. Também, entendemos que as demandas das mulheres configuram lutas nesse espaço, assim como conquistas por direitos e consideramos as mudanças em curso no Brasil pós golpe político (2016) como um retrocesso onde opera o feminismo, especificamente em sua particularidade institucional, que reforçam as desigualdades que já existiam. Há uma problemática concreta e específica, a insegurança afeta diretamente como as mulheres se relacionam com o espaço, como podem ou não exercer o Direito à Cidade.

Palavras chave: Geografia; Feminismo; Direitos Humanos; Direito à Cidade; Políticas Públicas.

Abstract:

In this dissertation, we start from the political and radical idea of recognizing women as a subject of rights. We carried out a bibliographic review that relates Geography and Feminism, we re-read public policies for women based on the assumption that they result from movements and activism on the part of women and our horizon was the need to expand the geographic reading of the city from (re) meaning of the Right to the City (Henri Lefebvre, 1991).

For many women, the urban public space presents itself as a space of insecurity. In João Pessoa, since 2013 the Municipal Secretary of Women included in its objectives to intervene in the spatial planning of the city to reverse this situation. The instrument for this has been the Women's Policy Plan. Methodologically we are based on the Lefebvrian understanding of space as a product and social process. We understand geographic space as a condition for the reproduction of social relations that order and control our sociability, giving urban form to inequalities of class, gender and ethnicity, among others. We also understand that the demands of women constitute struggles in this space, as well as conquests for rights and we consider the changes underway in Brazil after the political coup (2016) as a setback where feminism operates, specifically in its institutional particularity, which reinforce inequalities that already existed. There is a concrete and specific problem, insecurity directly affects how women relate to space, how they may or may not exercise the Right to the City.

Keywords: Geography; Feminism; Human rights; Right to the City; Public policy.

SIGLAS:

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CEGeT/PB - Centro de Estudos de Geografia e Trabalho/ Paraíba
CLAM - Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos
CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
COOPPE - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia
DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres
DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISER - Instituto de Estudos da Religião
ITCP - Incubadora de Cooperativas Populares
ONU - Organização das Nações Unidas
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PMPM - Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
PNPM - Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres
PMJP - Prefeitura Municipal de João Pessoa.
PNEVCM - Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher
PSD - Partido Socialista Democrático
PSDB - Partido Social Democracia Brasileira
PPGG/UFPB - Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPB
PT - Partido do Trabalhador
SEASDH/RJ - Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro
SEPPIR - Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial
SEPPM - Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres
SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Paraíba
SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
UBM - União Brasileira das Mulheres
UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Lista de figuras:

Fig. 01: Fotografia da capa - Busto Tamandaré/ arquivo Grupo Frente Brasil Popular (whatsapp)

Fig. 02: Fotografia da capa - Busto Tamandaré/ arquivo Grupo Frente Brasil Popular (whatsapp)

Fig. 03: Ordenamento das capitais segundo taxas de homicídio por mulher. Fonte: Mapa da Violência, 2015. p. 24

Fig: 04: Organograma do Guia Básico de Referência para as (os) Profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência. p.83

Lista de quadros:

Quadro 01: Adaptação do quadro da III conferência regional de política para as mulheres. p.34

Quadro 02: Eixos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. p. 35

Quadro 03: Eixos do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2013 - 2016. p.35

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----------|
| CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 9 |
|-------------------------------------|----------|

CAPÍTULO 1

| | |
|--|-----------|
| AS MULHERES E A CIDADE: a origem do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de João Pessoa..... | 19 |
| 1.1 - Os caminhos de uma pesquisa feminista na Geografia | 19 |
| 1.1.1 - O lugar de onde Falo | 19 |
| 1.1.2 - Como o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres se torna nosso objeto de pesquisa | 22 |
| 1.2 - Os Caminhos da institucionalização das demandas das mulheres no espaço Urbano | 24 |
| 1.2.1 - O Plano Municipal de Políticas para Mulheres de João Pessoa, o I PMPM – JP..... | 30. |
| 1.2.2 - Do reconhecimento do direito à formulação das políticas públicas Para Mulheres | 37 |

CAPÍTULO 2

| | |
|---|-----------|
| ESPAÇO URBANO E GÊNERO: uma questão de planejamento..... | 46 |
| 2.1 - Planejar o urbano <i>visibilizando</i> as mulheres..... | 49 |
| 2.2 - Questões feministas sobre planejamento urbano | 53 |

CAPÍTULO 3

| | |
|--|-----------|
| ATIVISMO SOCIAL E GESTÃO PÚBLICA FEMINISTA: a posta em marcha do I PMPM em João Pessoa..... | 61 |
| 3. 1 - As origens da pauta feminista do movimento de mulheres em João Pessoa . | 61 |
| 3.2 - Feminismo e gestão pública: a consolidação do I PMPM em João Pessoa . | 65 |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 82 |
|----------------------------------|-----------|

| | |
|---|-----------|
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 88 |
|---|-----------|

*Vida**(Chico Buarque de Holanda)*

*Vida, minha vida Olha o que é que eu fiz
 Deixei a fatia mais doce da vida
 Na mesa dos homens de vida vazia
 Mas, vida, ali, quem sabe, eu fui feliz*

*Vida, minha vida Olha o que é que eu fiz
 Verti minha vida nos cantos, na pia
 Na casa dos homens de vida vadia
 Mas, vida, ali, quem sabe, eu fui feliz*

*Luz, quero luz Sei que além das cortinas são palcos azuis
 E infinitas cortinas com palcos atrás
 Arranca, vida Estufa, veia E pulsa, pulsa, pulsa, Pulsa, pulsa mais*

*Mais, quero mais Nem que todos os barcos recolham ao cais
 Que os faróis da costeira me lancem sinais
 Arranca, vida Estufa, vela Me leva, leva longe, Longe, leva mais*

*Vida, minha vida Olha o que é que eu fiz
 Toquei na ferida, nos nervos, nos fios
 Nos olhos dos homens de olhos sombrios
 Mas, vida, ali, eu sei que fui feliz*

Vida, minha vida Olha o que é que eu fiz

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

*“O presente não é um passado em potência,
ele é o momento da escolha e da ação”
(Simone de Beauvoir)*

Quando decidimos intitular o trabalho que apresentamos na sequência como: *Invisibilidade socioespacial e direito à cidade: reflexões sobre o Plano de Políticas Públicas para Mulheres de João Pessoa/PB 2013 - 2016*, definimos a intenção da nossa pesquisa.

Vamos por partes.

I - Com a noção de *invisibilidade socioespacial*, referimo-nos aos mecanismos de segregação através dos quais as cidades atuais são planejadas e geridas, particularmente na fase neoliberal vivenciada no Brasil. Todavia, dentro da diversidade de formas de marginalização presentes nesses espaços, interessa-nos nesta pesquisa, identificar como, quando e em consequência de que ocorre a invisibilidade das mulheres, enquanto sujeitos específicos de gênero.

O sujeito inviabilizado, que pautamos aqui, é o representado pela identidade de “mulher urbana”. Cientes em saber que toda representação é um essencialismo, referimo-nos a uma mulher que no urbano tem presença de classe, de etnia, de geração, e particularmente nesta análise, de gênero¹. Nós, e não Ela, somos quem participamos cotidianamente da reprodução do espaço público, com direitos e obrigações condicionadas pelo fato de sermos mulheres sujeitos de políticas públicas. Participar do cotidiano 'sexuado' ou ‘*generificado*’ da cidade significa fazer-se presente em tempos e espacialidades diferentes aos representados pela ideologia de gênero hegemônica centrada na masculinidade. De acordo com Sonia Calió (s/d):

A distinção das esferas públicas e privadas, alterando relações sociais entre homens e mulheres, priorizando o mundo público - político e econômico - aos

¹ Outro conceito muito utilizado na literatura das feministas negras e que não deve ser desconsiderado dentro desse aporte sobre invisibilidade é o conceito de interseccionalidade, que Segundo Crenshaw: A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002: 177 apud RODRIGUES, 2013, p.06). Acessível pelo site: <<https://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/feminismo%20negro2.pdf>> ; acesso em: 21/06/2017>.

homens e o mundo privado - doméstico e íntimo - às mulheres, sexuoou a cidade. E os estudiosos urbanos tiveram dificuldade em fazer essa nova leitura. Isso implicou na negação da esfera do privado, das atividades domésticas, e mesmo das atividades das mulheres. É o que chamamos de "invisibilização" das mulheres na multidão urbana. Elas estão lá, importante para o cenário, mas insignificantes para a cena. Assim, a cidade passa a ser tratada como um amontoado de indivíduos assexuados, submetidos a um ponto de vista global - leia-se masculino - que não vivem outras relações sociais entre si que não sejam as de classe. (...) (p. 03).

A autora questiona os estudos urbanos em geral. Nossa provocação aqui é questionar especificamente a forma como as questões urbanas que têm sido abordadas desde a Geografia, via de regra, desconsiderando uma das diferenças fundantes da nossa sociabilidade: a desigualdade histórica e cultural de gênero como princípio organizador das relações sociais inscritas no espaço. Ao reconhecer a hierarquização do valor da representação da masculinidade frente ao valor social dado à representação da feminilidade não pode deixar de questionar também a validade da construção de conceitos, categorias e métodos que homogenizam e omite essa assimetria, fazendo da ciência e do seu discurso uma narrativa androcêntrica. De acordo com as reflexões de Lefebvre (1980) sobre presença e ausência nas representações sociais, entendemos que "a questão da mulher urbana", entendida neste estudo como a opressão de gênero na sociedade ocidental contemporânea ao se tornar potência sem poder é comprimida, reduzida e minimizada até chegar a ser invisibilizada.

Ao considerarmos essa invisibilidade como socioespacial, para os fins deste estudo preferimos usar o conceito sem o uso do hífen (socioespacial/sócio-espacial)². De acordo com Souza (2008), fazemos então referência:

Ao *espaço social*, que é um produto (enquanto substrato espacial material, território, "lugar" etc.) das relações sociais (trabalho/economia, poder/política, simbolismo/cultura) e, ao mesmo tempo, parte integrante da *totalidade* social concreta ou *sociedade concreta* (a qual compreende as relações sociais e o espaço). [...] Deseja-se fazer referência direta apenas ao espaço social (ou a algumas de suas características, retratadas por meio de um mapa ou de um modelo gráfico [ou um plano de políticas]), e não necessariamente à totalidade social concreta formada pelo espaço e pelas relações sociais que o produziram e animam (p. 160).

² Essa discussão pode ser consultada no texto: SOUZA, Marcelo Lopes de. **Em torno de um hífen**. Revista Formação, n.15 volume 1, 2008 – p.159-161.

Essa escolha parece ser a mais adequada para trazer compreensão sobre um Plano específico de políticas para mulheres, considerando o *Plano de Políticas Públicas para Mulheres de João Pessoa/PB, 2013- 2016* como nosso objeto. Ainda a respeito desta diferença, em outros momentos da pesquisa, alternamos essa referência: pois, quando a mulher emerge da esfera privada (o lar, a casa) para reivindicar a/na esfera pública: a rua, as instituições públicas, o *espaço público*, também torna-se visível na trama *sócio-espacial* da cidade. Isto é, as mulheres ao deslocarem demandas específicas para o campo das políticas públicas e dar visibilidade a essas questões, enquanto compromisso de governo e do Estado, demonstram que alguns avanços das mulheres protagonistas na luta pela produção do espaço são, quando não alcançados, visibilizados. E assim, surgem marcas visíveis tanto no sentido da *cena pública e campo de atuação*, quanto no sentido concreto e *material*. Segundo Souza (2008), o espaço público admite ser entendido nesses dois sentidos, que são complementares:

“1) enquanto *esfera pública ou cena pública*, isto é, o “campo” de atuação e existência de condições que propiciam a interação de indivíduos que, com maior ou menor liberdade, expressam seus pontos de vista, articulam suas demandas, negociam seus conflitos, veem e são vistos;
2) enquanto um espaço concreto, o qual permite (e, em certa medida, condiciona) a *cena pública*. A essas duas dimensões pode-se referir como as *faces imaterial e material* do espaço público, o que traz implícita a ideia de que ambos os sentidos da expressão se acham, na realidade, intimamente articulados (ver, a propósito, BERDOULAY [1997:304] e GOMES [2003:161])”. No entanto, seria talvez melhor, para evitar confusão, reservar a expressão ‘espaço público’ apenas para quando a referência for ao espaço em seu sentido ‘geográfico’” (SOUZA, 2008, p. 79).

A referência a espaço público que é utilizada neste texto seguirá a recomendação de “espaço público” como sentido de espaço geográfico, como produto social. Entretanto, para fins de indicação à reflexão, é importante lembrar que esse espaço geográfico (espaço social) é socialmente produzido e reproduzido. Justificando a diferenciação terminológica apenas para fins de análise teórica dos processos aqui discutidos.

Entre o limite do público e do privado, a separação da vida urbana das mulheres em duas esferas torna-se confusa, cabendo outros refinamentos na escolha da escala de análise. Nesse sentido, tanto o convívio cotidiano com determinados espaços públicos urbanos e com

os percursos diários ou/e casuais na cidade, são realizados por trabalhadoras, mães, filhas, esposas, estudantes, militantes. E moldam-se essas ações em função das necessidades e ritmos da vida condicionados pelo fato de sermos mulheres no urbano, inscritas em relações familiares e de vizinhança de relevância. Assim sendo, as escalas de análise da pesquisa alternam entre os “nanoterritórios”, escala ainda mais reduzida que a microlocal e que geralmente faz referência à escala do bairro, até a escala global. Segundo Souza (2006), nos nanoterritórios: “(...) as relações de poder remetem a interações face a face entre indivíduo os quais compartilham (coabitam, trabalham, desfrutam) espaços muito pequenos, em situação de co-presença” (p.317).

Segundo CALIÓ (s/d):

As estruturas de dominação racial, sexual e de classe afetam explicitamente a cidade, que não é neutra, que exprime relações sociais e reproduz, espacialmente, as divisões da sociedade na forma de segregação, organizando o espaço e o tempo dos indivíduos. [...] Não 'enxergando' a presença, não lhe reservam qualquer lugar em suas análises, nem nas específicas. Fica a impressão de que "os vários exemplos de lutas organizadas pelas mulheres não figuram entre as ações que renovam as vias revolucionárias de nossas sociedades e articulam outras formas de conflito com as saídas do sistema produtivo e da luta política" Dessa forma, mesmo que não intencionalmente, as maiores partes desses estudiosos acabam por despolitizar a esfera doméstica, talvez entendendo que só assim estarão "politizando" o sistema urbano (p. 06).

Em conformidade com Calió, para que se dê visibilidade ao protagonismo feminino na cidade politizando a confluência da esfera doméstica com a esfera pública para reprodução da vida; a escala privilegiada na nossa análise é a cidade, portanto: a “mesoescala”. Tal escolha foi feita em função das possibilidades que este nível de análise nos oferece, pois facilita-nos a refletir sobre as especificidades de uma mulher específica: àquela que demanda políticas públicas focadas no seu *direito à cidade*. Contudo, é importante frisar que, outras escalas podem (e devem) servir articuladamente como instrumentos de pesquisa para desvendar as negações, as distorções e invisibilidade de demandas específicas de gênero no urbano, assim como a representação de sua relação com o espaço. Estamos diante de um emaranhado complexo de apropriações e usos na cidade, a construção contraditória do espaço urbano e da construção de uma determinada representação de ordem de mundo.

A opção conceitual que estrutura o modelo de análise sobre as relações de gênero no espaço geográfico, concebe a compreensão de que os seres não estão isolados e estáticos (FRANCO, 2004). De acordo com esta autora:

(...) a tese central que compartilhamos com as autoras pioneiras da Geografia Feminista e/ou Geografia do Gênero é que homens e mulheres estão situados de modo diferente no mundo e a sua relação com os lugares onde desenvolvem as suas vidas (moram, trabalham e lutam) também é diferente. Tais diferenças são resultados do sistema de gênero contemporâneo, sistema de opressão-dominância que situa, na maior parte das vezes, à mulher em condições de submissão em diferentes espaços e tempos (p. 39).

Vale destacar que a tradição das denominadas Geografia do Gênero e Geografia Feminista, se inicia na década de 1990 e é principalmente anglo-saxã e urbana, como pode ser comprovado nos trabalhos de BONDI (1992), ROSE (1993), MASSEY (1994), DOMOSH (1996), McDOWELL (1999). Na Geografia brasileira destacam-se autoras como CALIÓ (1991), VELEDA DA SILVA (2000), FRANCO (2004), SILVA (2005), exceções que merecem ser mencionadas por suas pesquisas e coragem. A contribuição de suas perspectivas à análise espacial tem refinado a compreensão da vida social e dos seus processos, e com isso, das configurações espaciais que geram.

A Geografia Feminista tem um papel fundamental, já que as intelectuais feministas davam pouca importância à questão espacial. O propósito é trazer a atenção para outras formas de apreender o espaço que não estão de forma alguma separadas, desligadas ou desconectadas do lugar de onde se fala. Ressaltar que a habilidade em apropriar e dominar lugares, influenciando o uso dos espaços é também materialidade de sua força expressa no espaço, transformando paisagens. Inclusive é possível utilizar o conceito de gênero e restringir um recorte social exclusivo à um grupo de mulheres, desde que esse sujeito de direitos seja compreendido de forma relacional e processual na estrutura socioespacial da qual é parte. Perspectiva que defendemos neste trabalho.

No fazer acadêmico, comumente somos questionadas sobre o que há de geografia nos estudos de gênero, ou o que aportam as teorias feministas para o estudo das práticas espaciais. As respostas começam a ser elaboradas em forma de pesquisas, como é nossa intenção, e nesse processo novas questões são levantadas. Como as apontadas por mulheres e geógrafas, feministas ou não, entre elas Ana Fani Carlos (2011):

[...] a transformação do espaço exige a transformação da Geografia como processo de superação, uma vez que o novo emerge do constituído e a Geografia é um saber em constituição, realizando-se através de uma postura que deve ser crítica. Se a sociedade constrói um mundo objetivo, na prática-socioespacial esse mundo se revela em suas contradições, num movimento que tem suas bases no processo de reprodução das relações sociais (p. 70-71).

Já nas palavras de Doreen Massey (2000):

Pesquisas mostram de que modo a mobilidade das mulheres, por exemplo, sofre restrições - de inúmeras maneiras diferentes, da violência física ao fato de ser assediada, ou de ser simplesmente obrigada a sentir-se “fora do lugar” - não pelo capital, mas pelos homens. [...] Uma explicação simples em torno do “dinheiro” ou do “capital” não serviria nem para começar a entender a questão. [...] Em outras palavras, e dito de forma simples, há muito mais coisas determinando nossa vivência no espaço do que o “capital”. [...] Em outras palavras, e de forma ampla, não se trata somente de uma questão moral ou política envolvendo desigualdade, embora isso fosse motivo suficiente para mencioná-la: trata-se também de uma questão conceitual (p. 178-179).

As respostas sobre a relevância de pesquisas em Geografia de Gênero e/ou Geografia Feminista não pode ser outra que não a urgência em entender a complexa e concreta realidade sócio-espacial, para transformá-la e ressignificá-la. Concordamos com Souza (2002), quando aponta em outras palavras que o desenvolvimento urbano para todos e todas é um desenvolvimento sócio-espacial que está diretamente vinculado à melhoria da qualidade de vida e a justiça espacial. Por conseguinte inclui direitos na cidade, entre eles, o mais fundamental e amplo de todos: o *direito à cidade*.

II - Sobre a relação entre a *invisibilidade socioespacial* das mulheres urbanas e o direito à cidade interessa-nos destacar, em primeiro lugar, que os aportes teóricos do urbanismo moderno e seu planejamento são, em grande parte, de autoria masculina, branca e de origem europeia (VIEIRA e COSTA, 2014). As categorias “mulher” e “relações de gênero” foram os instrumentos analíticos construídos para institucionalizar a reflexão sobre as assimetrias de gênero na teoria social crítica, com base no feminismo acadêmico. Segundo Maria Luiza Heilborn e Bila Sorj (1999), essa estratégia de nomeação: “não é ingênua nem arbitrária, pelo contrário, remete às controvérsias sobre a natureza desta área de estudos” (p.4).

Quando a Geografia, como área de conhecimento, nega, omite ou invisibiliza a as desigualdades sócio-espaciais *generificadas* perde capacidade reflexiva e interpretativa em relação à outras áreas do conhecimento que introduzem essa dimensão em suas análises. Diante disso, como geógrafas, nos perguntamos: como analisar a produção e reprodução social do espaço sem *ver-nos*? Esta pesquisa busca ver, olhar para ver e analisar para entender.

Partimos da discussão do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de João Pessoa (PMPM), com vigência de 2013 a 2016. Pretendemos, não apenas entender a proposta, desenvolvimento e efetividade do Plano como instrumento de planejamento urbano, senão irmos além e refletir, com o intuito de desvendar, uma questão central da pesquisa: Por quê mulher, um sujeito de direitos, precisa de um plano específico de políticas públicas para exercer o seu direito à cidade?

Seguindo os pressupostos do Plano Nacional³, o PMPM é resultado dos encaminhamentos da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres⁴ e se configurou como instrumento de planejamento das ações da Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres (SEPPM). Nas palavras do prefeito⁵ de João Pessoa na época, trata-se de: “uma proposta de uma nova institucionalidade que incorpore a perspectiva de gênero e seja propulsora para reduzir as desigualdades entre homem e mulher” (JOÃO PESSOA, PMPM/PMJP, 2013, p.7).

Segundo Lefévre (1991), “para a prática [de fato] de um direito: o direito à cidade, isto é, à vida urbana, condição de um humanismo e de uma democracia renovados” (pág. 07); interessa-nos refletir em que medida a denúncia de invisibilidade das demandas mínimas de construção de equipamentos e condições para atendimento das mulheres está sendo percebida e implantada no âmbito do espaço público.

³ Segundo os pressupostos do Plano nacional de políticas para as mulheres, deve-se ampliar as políticas por todo o território nacional em suas respectivas competências administrativas: sejam elas políticas municipais, políticas estaduais ou política nacional; seguindo as demandas discutidas e as pautas aprovadas por votação durante as conferências.

⁴ A Conferência Regional de Políticas para Mulheres, realizou-se na Fundação Espaço Cultural José Lins Rego - João Pessoa, em agosto de 2011. Com a proposta de construir um espaço de diálogo entre governo e sociedade civil e como fortalecimento de equipamentos de controle social.

⁵ Luciano Cartaxo Pires de Sá (PT/PSD, 2013 - 2016 e 2017 - atual), em 2013, em fala de apresentação do PMPM.

Metodologicamente, o ponto de partida foi a identificação do grau e formas de participação popular para a elaboração e monitoramento do Plano, assim como a transparência e acessibilidade às ações implementadas. Para isso, as questões que levantamos foram: Quem são as mulheres do/no Plano? Essas mulheres são contempladas e atendidas nas ações previstas no PMPM? Como essas ações norteadoras se espacializam na cidade quando são implementadas? Qual o *direito à cidade* está sendo reconhecido e atendido? O Plano possui algum potencial como instrumento para transformações jurídicas e urbanísticas no espaço urbano da capital da Paraíba?

Partimos também de uma posição de pesquisa. Levando em consideração que as mulheres na política representativa são uma minoria cultural, a existência de um plano como este é importante. O PMPM é, desde a perspectiva feminista que defendemos no trabalho, um instrumento válido para a ocupação de estruturas e espaços de poder, no processo de discussão e execução de decisões que afetam a coletividade.

Dentre os suportes teóricos da pesquisa destacamos as obras de dois filósofos que nos permitiram estabelecer um diálogo direto com nosso objeto. Em primeiro lugar, nos remetemos ao o trabalho de Lefebvre intitulado, na sua versão em português, “O Direito à Cidade”, publicado em 1991. A proposta aqui foi apreender a concepção teórica das assimetrias presentes no espaço urbano, geradas pelo processo desigual e contraditório de produção e apropriação do espaço na cidade capitalista analisado pelo autor, e fazermos uma releitura do acesso ou da falta dele, o direito à cidade desde uma perspectiva feminista. Para isso, recorreremos às contribuições de outra filósofa, Nancy Fraser (2006), que estabelece uma característica substancial nos processos de lutas das mulheres e do movimento feminista em particular, entre as demandas por “reconhecimento” e as demandas por “redistribuição”, com o objetivo de refinar e complexificar o debate sobre a justiça social na cidade.

Em relação ao levantamento de dados e informações de campo, destacamos as oportunidades que nos foram dadas pelas seguintes entidades municipais: o Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra; a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher; a Câmara Municipal e; a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres. Ressalto que, as mulheres entrevistadas que nos receberam, proporcionaram, além da sua colaboração com a pesquisa, outras informações e importantes perspectivas de trabalho.

O caminho dessa pesquisa foi, e continua sendo, um contínuo construir e desconstruir. Posto que, o conhecimento oferecido durante o curso de graduação em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por excelentes mestres que tive o privilégio de ser aluna (2002-2006), não abordava a perspectiva da teoria feminista como ferramenta analítica. Estudos em Geografia Feminista e em Geografia de Gênero quando mencionados estavam localizadas dentro da Geografia Cultural. Felizmente a oportunidade de aproximação com o feminismo veio durante a militância pelo movimento estudantil e pela experiência como moradora do Alojamento Universitário, além de participar por um semestre, em 2006 do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos - CLAM/UERJ. A temática não ficou distante durante o período de atuação profissional técnica na Incubadora de Cooperativas Populares ITCP/COPPE/UFRJ (2007 - 2008), nas ONGs IBAM e ISER no projeto ComUnidade no extremo sul da Bahia (2008 - 2010), assim como na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro SEASDH/RJ, onde atuei no projeto Mulheres da Paz (2010 - 2011). No entanto, a diferenciação e o afastamento em relação ao discurso institucional sobre as políticas para mulher só foi possível no atual vínculo acadêmico, por conta da disciplina cursada no PPGG/UFPB, Gênero, Trabalho e Território, em 2015.2, ministrada pela Profa. María Franco e pela participação no Centro de Estudos de Geografia e Trabalho, seção Paraíba, (CEGeT/PB).

O texto resultado dessas escolhas foi estruturado em três capítulos.

No primeiro capítulo, apresentamos os caminhos seguidos na construção do nosso objeto de pesquisa e analisamos o PMPM, desde seu processo de elaboração/ideação até a ordenação do seu discurso/conteúdo. Apresentamos uma reflexão sobre a política administrativa do município de João Pessoa no período do Plano, 2013-2016, para dialogar com as leituras teóricas sobre Política Pública, Política de Estado e Política de Governo.

No segundo capítulo, como suporte para a entender as políticas públicas para as mulheres na cidade, iniciamos uma reflexão crítica e revisão bibliográfica que aproxima o feminismo com a literatura sobre planejamento e gestão do urbano na atual fase político-econômica neoliberal no Brasil.

No terceiro capítulo, questionamos sobre o *direito à cidade*, ou a ausência deste, para as mulheres em João Pessoa, a partir do instituído pelo PMPM, 2013-2016. Fazemos uma

discussão sobre as origens da pauta feminista do movimento de mulheres em João Pessoa, e as condições e possibilidades de consolidação do I PMPM em João Pessoa a partir de uma perspectiva da relação do feminismo com a gestão pública.

CAPÍTULO 1

AS MULHERES E A CIDADE: a origem do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de João Pessoa

“A hegemonia ideológica e política de toda a sociedade depende da capacidade de controlar o contexto material da experiência pessoal e social”
(David Harvey)

“O que é uma vida?”
(Judith Butler)

1.1 - Os caminhos de uma pesquisa feminista na Geografia

Começo o meu relato esclarecendo o processo de construção do projeto de pesquisa e do meu *objeto*, para que eu, durante esse exercício, me situe conscientemente neste trabalho. Trata-se de localizar os *sujeitos* da pesquisa, e também localizar-me como mulher que pesquisa. O processo de pesquisa, análise e escrita se confunde e acaba por tornar-se inseparável do meu envolvimento, enquanto sujeito de direitos, que busco compreender.

1.1.1 - O lugar de onde falo

Quando comecei a maternar experimentei o rito de passagem de mulher-filha a mulher-mãe que algumas mulheres vivenciam; todavia, não foi feito conscientemente como geógrafa. Como grande parte das mulheres, experimentei as transformações em meu corpo, no espaço em que vivo e as mudanças que estavam por vir. Mudanças que alteraram concretamente a relação com espaços e com tempos já conhecidos. Mudanças viscerais e espaciais que alteraram a forma de ser e de estar no mundo. Neste primeiro momento eu estava apenas sentindo, de forma mais concreta, as contradições da cidade. Principalmente, a falta de acesso à mobilidade urbana, questão que até o momento não tinha sido percebida como prioritária no meu cotidiano espacial na cidade, já que a insegurança no ir e vir ocupou desde sempre esse lugar nas minhas práticas espaciais corriqueiras.

Moro no bairro do Castelo Branco, próximo da UFPB. É um bairro residencial com certa estrutura de espaços públicos para o lazer, chegando a ter até três praças em uma única

quadra. Todavia, a acessibilidade devido ao desnível, ou a falta deste, das calçadas fazia com que a insistência na circulação com o carrinho de bebê se tornasse tarefa quase fatal. Por outro lado, o deslocamento até o bairro Mangabeira, na zona Sul da cidade, onde fica localizado o *shopping center*, é relativamente simples. O shopping, espaço planejado para consumir, acaba-se tornando mais indicado e confortável para circulação e permanência no seu interior, além da prefeitura disponibilizar uma ótima oferta de ônibus circulando em todos os horários comerciais. Esses ônibus são os mais novos e com portas pensadas na acessibilidade, a parada está na frente do estabelecimento e é coberta, possui fraldários, banheiros e segurança. Esses fatos apontam que, mesmo para quem é moradora de um bairro residencial, com boa arborização, pequenos pólos de cultura “espontâneos” no espaço público, sede de associação de moradores, um modesto mercado municipal, uma lotérica e com relativa oferta de serviços (agências bancárias e do Correios, por exemplo) a possibilidade de ser atraída para um centro fechado de consumo é, no mínimo, uma negação ao espaço público, dentro das já conhecidas contradições do espaço urbano.

Outra experiência negativa em relação ao espaço urbano de João Pessoa, como mulher-mãe foi no momento que decidi matricular o meu bebê em uma creche pública para retornar ao mundo do trabalho, à atividade profissional e/ou acadêmica. Nesse novo desencontro, recebi a informação de que as creches do município só recebem crianças acima de dois anos. Senti que, tanto a minha realidade econômica, quanto o meu estar no mundo estavam profundamente alterados: por ter saído da “minha cidade”, não possuía a rede familiar ou de vizinhas mulheres para utilizar como suporte. Uma nova representação do ser e do estar foi revelada, marcada temporalmente, dentro de um emaranhado material e concreto, mas também subjetivo e simbólico.

Retomo essas experiências cruciais na minha vida em João Pessoa, pois elas me levaram também à necessidade de entender melhor a esfera gerencial/administrativa das Políticas Públicas (ou a ausência e insuficiência delas), que ainda correndo o risco de parecer redundante, não é. A esfera privada não pode nem deve ser negligenciada quando priorizamos o lugar que a mulher ocupa na dinâmica da reprodução social do espaço urbano. Ainda mais que o ‘lar’, a ‘família’ e o cuidado com as crianças, com os doentes e com os idosos são considerados, na

construção patriarcal⁶ da nossa sociabilidade, com tarefas ‘naturais’ da mulher. Isso tem implicações diretas sobre a esfera do cotidiano e na vida doméstica, com rebatimentos lógicos para outras escalas, como é o caso da esfera pública e produtiva, donde a totalidade da vida acontece.

Para Carlos (2011) é fundamental, no momento de construir reflexões sobre o espaço e a realidade urbana, levar em consideração ambas as dimensões. Para esta autora:

À Geografia está posto o desafio de pensar a cidade em sua perspectiva para desvendar a realidade urbana em sua totalidade e as possibilidades que se desenham no horizonte para a vida cotidiana na cidade. Significa pensar o processo de reprodução do espaço urbano em suas várias dimensões. É nessa perspectiva que se coloca como fundamental pensar o sentido do conceito de **“reprodução social do espaço urbano”**, capaz de iluminar a armadilha da reprodução do sentido da cidade àquela de condição da **reprodução do poder ou do capital**, esvaziando seu sentido humano e das contradições que despontam como lutar pelo espaço (p. 64, grifo nosso).

Para concluir esse relato inicial, foi com as crianças em idade escolar que pude retornar à atividade acadêmica, pelo curso de especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça- GPP-Ger/UFPB. Entretanto, no mesmo período do ano de 2014, das aulas presenciais e das avaliações do curso GPP-Ger; a UFPB havia aderido à uma greve nacional e como a creche que estavam matriculados era a Escola de Educação Básica da UFPB, por conseguinte, eu estava sem esse suporte naquele momento. A ausência de qualquer estrutura para crianças e, ainda, certa “naturalização” do cerceamento delas aos locais das aulas e avaliações, surgiu um obstáculo para dar prosseguimento ao curso. No entanto, as aulas, os fóruns online e as referências bibliográficas trazidas como bagagem cultural anterior à maternagem auxiliaram-me na definição do tema para esse projeto e no consequente ingresso no Programa de Pós Graduação em Geografia PPGG/UFPB.

⁶ Em poucas linhas, o *patriarcado*, é um conceito útil na medida em que busca a origem a dominação masculina e a opressão da mulher, historicizando uma forma desigualdade e a tirando do imaginário como sendo um processo natural de dominação das mulheres pelos homens; em diferentes espaços e tempos. De forma resumida: é uma organização social que sistematicamente beneficia o homem em detrimento da mulher. Para aprofundamento consultar SAFFIOTI (2004) ou (SCHOLZ, 2010) entre ampla bibliografia feminista sobre o tema.

1.1.2 - Como o Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de João Pessoa se torna nosso objeto de estudo?

“Toda luta para reconstruir relações de poder é uma batalha para reorganizar as bases espaciais destas”. (David Harvey)

Pensar as necessidades específicas das mulheres, na sua pluralidade, no ir e vir da cidade de João Pessoa, colocou-me necessariamente diante de uma indagação: quem planeja a cidade, quem a ordena, diante de que demandas e a favor de que interesses? Pareceu-me, em função do vivenciado como mulher-mãe trabalhadora, que questões importantes para esse coletivo onde me insiro, não eram levadas em consideração. Como se fazer ouvir? Como tornar visíveis as demandas específicas de gênero na cidade? Porque tratar como um sujeito universal coletividades tão diferentes, ainda mais quando nossas diferenças são produzidas socialmente como desigualdades? Onde estariam as mulheres reivindicando e ocupando espaços nos quais possamos ser vistas, ouvidas e levadas em consideração como sujeitos plenos do direito e assim usufruir mais plenamente a cidade na qual pagamos nossos impostos, criamos nossos(as) filhos(as), trabalhamos e realizamos nossas vidas?

Inicialmente, parti do pressuposto que a questão específica da mulher⁷, só começou a ser institucionalizada e visibilizada quando algumas mulheres em contato com os ideais feministas, assumiram cargos de tomada de decisão. Porém, levando em consideração o contexto onde eu estava inserida, a realidade municipal de João Pessoa, esse caminho foi abandonado a partir da constatação de que as raras presenças femininas no legislativo municipal, não marcaram conquistas significativas para as mulheres. Percebemos que Judith Butler (2003) tinha razão ao argumentar que não é o fato de as mulheres terem uma anatomia de corpo comum que as une em torno de conquistas sociais.

Nosso “objeto” da pesquisa começou a ser revelado a partir do acompanhamento das discussões do movimento social “Mulheres da Frente Popular Brasileira/PB”⁸, que atua sobre

⁷ Referimos-nos aqui a desigualdade de gênero, com ênfase em um sujeito generificado específico, e que historicamente tem sofrido a opressão dessa relação social de poder: a mulher.

⁸ Setorial de mulheres da Paraíba, do movimento de esquerda que busca combater de forma mais unitária possível o golpe em curso no Brasil, somam-se ao movimento uma coalizão, agrupando movimentos sociais, sindicatos,

a bandeira de “mulheres pela democracia” e agrega várias organizações feministas da cidade. A primeira desconstrução foi a visão universalizante sobre o que é ser mulher e como essa mulher única é apresentada e representada na maioria dos documentos oficiais.

Em decorrência do trabalho de campo, das entrevistas e leituras posteriores, tornou-se possível perceber que a representação unívoca de mulher não existe, senão a que localizamos em diversos contextos, necessidades e demandas e sujeitas ainda a outras dinâmicas. Segundo Butler (2003), as mulheres possuem outros elementos identitários como raça, religião classe social e que, acionados juntamente com o gênero, as tornam seres plurais. Na sequência dessa compreensão do lugar dos movimentos sociais feministas, das suas lutas, agendas e ações na construção e posterior posta em marcha, do Plano foi fundamental.

Esses movimentos se organizaram em torno pautas feministas em diversos momentos na história recente da cidade de João Pessoa. Segundo Doralice Maia (2000) João Pessoa, é uma cidade média que apresenta desde a década de 1970 acelerado crescimento populacional, o que leva muitos a afirmarem o seu possível “alto grau de urbanização” (p.36).

Ainda que demograficamente muito distante de outras capitais brasileiras, João Pessoa apresenta, de acordo com o Mapa da Violência⁹ (2015), similitudes nas diferentes formas nas quais se tipifica a violência urbana. Segundo dados de 2015, João Pessoa era terceira capital mais violenta do país, atrás somente de Vitória- ES e Maceió- AL. Entre outras questões, esses dados revelam a urgência do debate sobre violência e direitos humanos na cidade, e a urgência do reconhecimento da especificidade de observação do recorte de gênero no espaço urbano, como um espaço de invisibilidade social, restrições e insegurança em relação às mulheres, dentre outros sujeitos de gênero.

organizações, partidos políticos e algumas personalidades para mobilização popular por direitos sociais e civis. Para maiores informações consultar site: <<http://www.frentebrasilpopular.org.br>>; acesso em: 14/08/2017.

⁹ Outro dado relevante é sobre o ordenamento das capitais brasileiras segundo taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil). De acordo com o mapa da violência, João Pessoa ocupa o terceiro lugar como capital com taxas mais elevadas do Brasil, “acima de 10 homicídios por 100 mil mulheres” (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015, p.20).

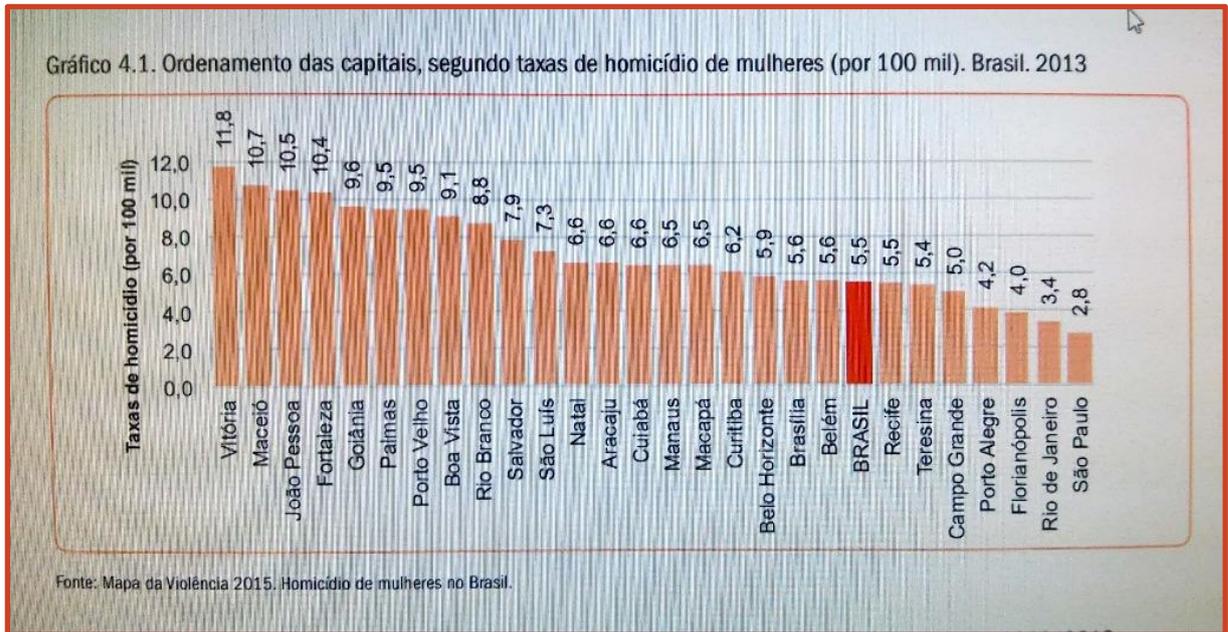


Fig 03: Ordenamento das capitais segundo taxas de homicídio por mulher. Fonte: Mapa da Violência, 2015

1.2 - Os caminhos da institucionalização das demandas das mulheres no espaço urbano

Desconsiderando a desigualdade de classe com o elemento norteador do ordenamento social capitalista e os processos moderno-coloniais de submissão de povos, territórios e nações aos interesses dos Estados ocidentais capitalistas, em 1948 foi inaugurada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). É nesse momento que as principais potências capitalistas no mundo ocidental esboçam um marco jurídico internacional, sob o discurso de proteção aos direitos humanos universalizados, dentro dos marcos e dos poderes do Estado (PIOVESAN, 2011).

Nesse contexto e com esses limites originários, os direitos humanos universais foram reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), após a II Guerra Mundial (1939 - 1945). Dessa forma, se estabelecida certa garantia sobre os direitos dos povos e das nações integrantes da organização. No ato da criação, 51 países assinaram o documento, dentre eles o Brasil. Na Declaração Universal de Direitos Humanos assinada, consta:

Artigo 1º, que: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos [...]”; no Artigo 2º, afirma que, “toda pessoa tem capacidade para gozar de direitos e as liberdades sem distinção de qualquer espécie” (PIOVESAN, 2011, p. 451).

Posteriormente, com a criação da Declaração de Viena¹⁰ já em 1993, outras conferências internacionais são promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse período o Brasil assina o acordo internacional sobre garantia de direitos assegurados para a vida das mulheres: direitos sexuais, reprodutivos, contra a violência contra as mulheres, igualdade de gênero e o empoderamento feminino nos espaços públicos.

Desta forma, a opressão e desigualdade que sofrem as mulheres são reconhecidas por meio de instrumentos internacionais. Todavia, essa institucionalização foi motivada pela luta e mobilização dos movimentos feministas, através de campanhas públicas sobre as diversas formas de violência contra as mulheres no mundo. Desde as violências que acontecem na esfera doméstica às que ocorrem na vida pública, incluindo a violência institucional por parte do Estado, como: o acesso desigual à educação; dificuldades de garantia de creches públicas e; a carência de assistência especializada em saúde da mulher. O caminho de mobilização e luta fez com que para muitas mulheres no mundo, entre elas as mulheres brasileiras, pela primeira vez fosse garantido algo relativo à seu direito humano (PIOVESAN, 2011). Dessa forma, a opressão de gênero deixa de ser um assunto apenas doméstico para dialogar na esfera pública por justiça social, desagradando até hoje os padrões patriarcais que ordenam e hierarquizam o ‘público’. De acordo com Sueli Carneiro (2003) foi a atuação do movimento feminista que fez com que um problema, entendido como algo somente visível na dimensão do privado, alcançasse a esfera pública e se tornasse um objeto de políticas públicas específicas.

¹⁰ Declaração resultante da II Conferência Internacional de Direitos Humanos, no ano de 1993 em Viena, foi legitimada a noção de indivisibilidade dos direitos humanos, cujos preceitos devem se aplicar tanto aos direitos civis e políticos quanto aos direitos econômicos, sociais e culturais.

Impulsionado pela atuação do movimento de mulheres, os textos de Viena redefiniram as fronteiras entre o espaço público e a esfera privada, superando a divisão que até então caracterizava as teorias clássicas do direito. A partir desta reconfiguração, os abusos que têm lugar na esfera privada - como o estupro e a violência doméstica - passam a ser interpretados como crimes contra os direitos da pessoa humana. <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html> Acessado em: 14/08/2017.

Desta forma as políticas públicas específicas para mulheres são entendidas a partir das demandas do público. Essas tratam de tentar dar conta das demandas e pautas da agenda dos movimentos feministas. Estes movimentos por sua vez, formalizam em conferências as demandas defendidas em suas bandeiras de luta, coletivos, passeatas e campanhas. Desenvolvem ações, buscam soluções e comprometimento com diferentes esferas de governo para a complexa questão das mulheres.

A história das conquistas das mulheres no Brasil, no campo dos direitos, tem início quando elas tornam-se as protagonistas das mudanças e começam a criar visibilidade para as suas questões. Se inicialmente intuímos que a institucionalização das demandas das lutas feministas começa a ser criada quando as mulheres assumem cargos no funcionalismo público e nas esferas de poder/decisão políticas, depois de levar em consideração a experiência histórica do movimento feminista no Brasil, não seria correto afirmá-lo. Ao contrário, assumimos que toda a legislação favorável aos direitos da mulher se deu a partir da tomada de consciência de suas questões específicas.

As conquistas em favor dos direitos das mulheres se iniciam no momento da tomada de consciência das mulheres como sujeitos plenos e capazes de operar mudanças sobre elas mesmas e sobre seu entorno. Esse processo faz com que questões que afetam apenas as mulheres, pelo fato de serem mulheres, ganhem visibilidade social e adentrem a agenda política. Por isso, somente a partir do reconhecimento é que podemos entender as conquistas pela via da institucionalizada, fato que seria um momento *a posteriori*.

Apesar dessa singularidade, nos situamos dentro de um processo multiescalar em que as pautas feministas e as lutas por reconhecimento ocorrem num mundo de exacerbada desigualdade material são fortalecidas através do intercâmbio de ideias (FRASER, 2006). Em nossa escolha de pesquisa para compreender e lançar luz ao processo da institucionalização das políticas para as mulheres nos fundamentamos nas contribuições de Nancy Fraser. Concordamos com a autora que, ao defender o reconhecimento, devemos identificar e defender somente “as versões da política cultural da diferença que possam ser combinadas coerentemente com a política social da igualdade” (p. 232).

A primeira experiência de institucionalização de política para mulheres em nível federal foi a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 1985, no governo de

José Sarney (PMDB). O CNDM foi desativado 1990 no governo de Fernando Collor (PRN), só voltando a ser reorganizado em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Porém, o CNDM não conseguiu de funcionar, uma vez que não houve a garantia de apoios financeiros e nem políticos.

Outra iniciativa governamental, ainda na década de 1980, ocorreu sob pressão do movimento feminista e a atuação do CNDM, foi a criação da primeira Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres (DEAM) no ano de 1985 e a primeira Casa Abrigo pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Posteriormente foram criadas unidades em outros municípios¹¹ (BRASIL, PNEVCM, SPM, 2011).

No ano de 2003, no primeiro mandato do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), houve uma mudança na forma de entendimento sobre políticas públicas. Foram criadas duas secretarias especiais: a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) ligadas à presidência da República¹²(BRASIL, SPM, 2003). Segundo o documento institucional, as secretarias foram criadas com o objetivo de promover igualdade entre homens e mulheres e combater as formas de preconceitos e discriminações, reconhecidas por herança de uma estrutura social com base patriarcal e excludente. Para orientar as demandas e ações da SPM o governo articulou e

¹¹ Não existem pesquisas nacionais que permitam conhecer o contexto político de criação das delegacias da mulher em cada estado brasileiro e o grau de participação dos movimentos feministas e de mulheres neste processo. Como ressalta Fonseca (2006: 165), aparentemente, estas delegacias “assumem feições variáveis conforme a vontade política da época e o jogo de forças no campo institucional do lugar”. Nos casos em que houve uma sinergia inicial entre os governos e os movimentos, observa-se uma gradual exclusão das feministas no monitoramento das delegacias da mulher (Linhares, 1994; Amaral et al., 2001; Santos, 2004; Piscitelli, 2006). Há também exemplos de criação de delegacias da mulher sem qualquer envolvimento dos movimentos de mulheres (Bertoline, 2001; Oliveira, 2006).

Salientamos que as demandas feministas, como a capacitação das policiais a partir de uma perspectiva de gênero, encontraram resistência por parte dos governos estaduais em geral. Conseqüentemente, a década de 1990 foi marcada pelo desencantamento das feministas com as delegacias da mulher. A sua falta de acesso às políticas de segurança pública deslocaram a sua atenção para outras demandas, como a criação de casas abrigo, bem como outros serviços não criminais de atendimento a mulheres em situação de violência. Contudo, as delegacias da mulher consolidaram-se como a principal política pública no enfrentamento à violência contra mulheres e atualmente são reconhecidas como a única política de extensão nacional cuja existência se deu de forma ininterrupta desde os anos 1980. Disponível em:

http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO_Brasil%5B1%5D.pdf Acesso em: 17/05/2016.

¹² Transforma a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, do Ministério da Justiça, em Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Base para a consulta: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/base-legal-de-governo/orgaos-extintos/secretaria-de-politicas-para-as-mulheres>. Acesso em: 12/07/2017

mobilizou a realização de uma conferência nacional, como momento de construção da base para a elaboração do primeiro Plano de Política para Mulheres no Brasil. Foi a partir da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I CNPM) realizada em 2004¹³, que se constrói em 2005 o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), com a meta de ser difundido pelo território nacional, inserindo as mulheres em diversos espaços da política pública (BRASIL, SPM, 2003).

O I PNPM foi construído com base nos resultados da I CNPM e reafirmou o comprometimento do Governo Federal, e dos demais entes governamentais, com a incorporação da perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas reconhecendo e enfrentando as desigualdades entre homens e mulheres, negros e negras, no contexto do projeto político de gestão governamental.

O I PNPM foi estruturado em torno de quatro áreas estratégicas de atuação: 1) autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; 2) educação inclusiva e não sexista; 3) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos e; 4) enfrentamento à violência contra as mulheres. O processo de elaboração do Plano contou com a participação de representantes dos poderes executivos estaduais e municipais, diversos ministérios e secretarias especiais, além de organizações de mulheres e feministas (BRASIL, SPM, 2003).

Durante a I CNPM iniciou-se também o processo de elaboração das diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres. Essa elaboração teve como texto base de discussão o documento feito pela SPM com as "Propostas de Diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres"¹⁴, que foi apresentado a 120 mil mulheres, distribuídas em 20 grupos de trabalho constituídos durante o evento.

No I PNPM estão contidas as diretrizes para orientar a Política Nacional para as Mulheres. Dentre estas: a) Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e promoção da igualdade de gênero, raça e etnia; b) Garantir o cumprimento dos

¹³ As conferências são espaços legais de controle social, em que setores dos governos, nas três esferas (federal, estadual e municipal e/ou regionais) e os movimentos sociais discutem e elaboram propostas em várias áreas. Iniciam em etapas municipais e/ou regionais, seguidas das estaduais e elegem as prioridades gerais para serem apresentadas e elaboradas pelas delegadas (representantes eleitas) na etapa nacional (BRASIL, 2003, SPM).

¹⁴ Documento em anexo e disponível pelo endereço: < file:///C:/Users/Windows/Downloads/PDFEB. tmp.pdf >

tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres; c) Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa à opressão das mulheres e precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública (BRASIL. PNPM, 2004).

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2007, (II CNPM), complementou a I CNPM e manteve o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres como área de atuação estratégica, objetivando a redução dos índices de violência com a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (BRASIL. II PNPM, 2008, p.17).

III Conferência de 2011 (III CNPM) teve como foco central o fortalecimento da autonomia econômica, cultural e política das mulheres, erradicação da pobreza e a definição de prioridades de políticas para o período de 2012-2015, tendo como base a avaliação e o aprimoramento das ações e políticas já propostas nos II PNPM (BRASIL, 2012, SPM).

No ano de 2015, a política para mulheres avança e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, ganha status de Ministério (Lei nº 13.266, de 05/04/2016) ¹⁵.

Descrever a conjuntura política do ano de 2016, não é um cenário político positivo para a condução, construção e, até mesmo, continuidade das políticas para as mulheres e ganhos sociais no Brasil.

A partir do golpe político (2016), em que a presidenta reeleita democraticamente Dilma Rousseff (PT, 2011 - 2016) tem seu mandato retirado para que o vice-presidente Michel Temer (PMDB) assumira a presidência, uma nova organização dos ministérios entrou em curso. Ao assumir, o presidente interino estabelece pela Medida Provisória Nº 726¹⁶ a extinção do Ministério das Mulheres, entre outros, cuja competência fora transferida para o recém criado Ministério da Justiça e Cidadania.

Nessa conjuntura de retrocessos políticos e institucionais, o Ministério das Mulheres é extinto (Lei nº 13.341, de 29/09/2016) e transformado em Secretaria Especial de Políticas para

¹⁵ Consultar a Lei pelo site: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13266.htm> Acessado em: 14/08/2017.

¹⁶ Publicada em Diário Oficial no dia 12 de maio de 2017. <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm> Acessado: 14/08/2017.

Mulheres (2016) e a secretária convidada é Fátima Pelaes¹⁷, ex-deputada pelo PMDB e integrante da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional¹⁸.

Com a mudança, todos os Conselhos dos respectivos Ministérios que foram extintos pela Medida Provisória nº726, passam a ser subordinados ao Ministério da Justiça e Cidadania. Nessa situação, podemos presumir que algumas alterações sobre a condução da questão da mulher são novamente retrocedidas.

Essa alteração da política nacional, não é deslocada de outras esferas governamentais e norteiam os planos municipais e os planos estaduais. A política municipal para as mulheres de João Pessoa, também não é deslocada dessa conjuntura nacional: apesar da singularidade do local, a institucionalização da questão da mulher só começa a mudar no ano de 2003, oportunidade em que incorporou os pressupostos do Plano Nacional.

1.2.1 - O Plano Municipal de Políticas para Mulheres de João Pessoa, PNPM - JP

Como foi colocado, entendemos que os Planos são instrumentos fundamentais para nortear as políticas para as mulheres no estado e no município. Eles são construídos a partir das discussões e propostas aprovadas nas Conferências e são fiscalizados pelos Conselhos de Direitos das Mulheres para criar equipamentos de atendimento dentro das diretrizes designadas pelo Plano Nacional de Políticas para Mulheres.

O ajuste entre as esferas governamentais para implementar e nortear as políticas para mulheres foi proposto pela secretaria de política de mulheres em forma de pacto, no ano de 2003¹⁹. O pacto consiste na assinatura de um termo de compromisso, um acordo feito entre os governos municipais, estaduais e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. (BRASIL. SPM, REDE, 2011, p. 15).

¹⁷ Segundo o periódico Carta Capital online, de março de 2017, a atual secretária instituiu como rotina de trabalho a Roda de Orações em seu gabinete. Site: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/secretaria-das-mulheres-de-temer-faz-culto-evangelico-em-gabinete>> Acesso em: julho de 2017.

¹⁸ Para aprofundar: <<http://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658>> Acessado em: 14/08/2017.

¹⁹ Consultar sobre o pacto: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional>> Acessado em: 21/05/2015.

O município de João Pessoa/PB foi o terceiro a firmar o pacto com o Governo Federal, em 05 de abril de 2005 (BRASIL, SPM, 2011), pelo prefeito Ricardo Coutinho (PSB) em seu primeiro mandato (2005 - 2008). Em 2010, o prefeito Ricardo Coutinho renúncia tomando posse do Governo da Paraíba, assume o seu sucessor, Luciano Agra (PSB).

Durante a gestão de Luciano Agra (2010 - 2012) a Coordenadoria de Políticas para Mulheres (CPPM, Lei 10.429 de fevereiro de 2004), primeiro organismo de políticas para as mulheres criado no estado da Paraíba, foi transformada em Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres (SEPM, Lei 11.902, de 29 de março de 2010). Segundo a divulgação institucional, essa SEPM deveria cumprir o papel de:

contribuir para a promoção da equidade de gênero, através da implementação de políticas públicas que efetivem os direitos humanos das mulheres e elevem sua cidadania, superando as situações de desigualdades vivenciadas pela mulher na sociedade (JOÃO PESSOA, SEPM, 2012).

Com a criação da SEPPM, prossegue a organização e mobilização para a III Conferência Regional de Política para Mulheres: a primeira, a segunda e a terceira conferência de políticas para as mulheres foram Conferências Regionais, em que participaram os municípios de Cabedelo, Conde, João Pessoa e Santa Rita:

Art. 1º. A III Conferência Regional de Política para as Mulheres da Grande João pessoa convocada pelo decreto nº 7.232, de 07 de julho de 2011, como etapa da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, constitui um Fórum de debates aberto de vários segmentos da sociedade e tem por finalidade discutir e elaborar políticas social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres no Brasil, além de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres; Art.9º § 2º A organização da Conferência Regional deverá garantir a ampla participação dos movimentos feministas e de mulheres, dos diversos segmentos sociais, dos Conselhos de Direitos das Mulheres e demais entidades e representações da sociedade civil. (JOÃO PESSOA, SEPPMJ, 2011, p.32-3).

De acordo com a Seção III da Elaboração e Encaminhamentos dos Relatórios da III CRPPM

Parágrafo único. A Conferência Regional deverá aprovar uma plataforma de políticas públicas para as mulheres como base para a elaboração e/ou fortalecimento do plano dos municípios envolvidos e na perspectiva da criação e fortalecimento dos organismos de políticas para mulheres.

Parágrafo único. “As contribuições das Conferências Temáticas poderão ser encaminhadas para a conferência Regional, Estadual ou Nacional.” (JOÃO PESSOA, SEPPMJP, 2011, p.32)

A primeira e a segunda conferência foram regionais, só passando a ser organizada pelo município a partir da terceira e manteve-se a sequência numérica para fins de continuidade das discussões realizadas nas conferências anteriores, até porque, as organizações envolvidas e os agentes foram os mesmos.

É interessante listar que: a III CRPPM é realizada em agosto de 2011 e em outubro de 2011 acontece a III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (CEPPM). A partir desta III CRPPM e da III CEPPM, o estado da Paraíba segue para a IV CEPPM, enquanto a prefeitura de João Pessoa organiza, em 2015, sua I Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Segundo Nésia Gomes, secretária de Políticas para as Mulheres na época da chamada para a III CPM, qualquer pessoa interessada em construir o planejamento da Conferência poderia participar da discussão: “Neste momento iremos debater a abrangência populacional da Conferência, o público referenciado e as comissões de trabalho” (PMJP, GOMES, 2011). Entretanto, segundo depoimento de uma das mulheres lideranças de movimento feminista e organizadora da III CPM, o público para participar das discussões e deliberações também deveria ser motivo de debate dentro das comissões de mobilização, segundo a entrevistada:

(...) para garantir que a delegação fosse composta pelo conjunto de representação do movimento pelo conjunto de mulheres que vem fazendo a atuação política nesse campo - porque quando tem conferência vem mulheres de todos os lugares. Mulheres que nem sabe o que é conferência, o que é construção social, vem para conferência porque, bem entre aspas, são 'arregimentadas' pelo município e vem sem saber... Então, é muito arriscado você compor uma delegação sem que as pessoas tenham compreensão do que é. É um processo muito cansativo! (Terlucia Silva, militante da Bamidelê, Entrevista realizada em maio de 2017)

Após etapa municipal, com o objetivo de preparar as prioridades da pauta e eleger as delegadas para a Conferência estadual, que se realizaria entre os meses de setembro e outubro

daquele mesmo ano (2011). A Conferência nacional foi agendada nos dias de 12 a 14 de dezembro em Brasília (DF). Os prazos foram publicados através de Decreto pela então Presidenta da República, Dilma Rousseff. Segundo informações da PMJP a meta foi:

(...) discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, cultural e políticas das mulheres, contribuindo para a erradicação extrema da pobreza e para a cidadania das mulheres no Brasil (PMJP, 2011).

De acordo com o documento da convocatória, o evento teve o propósito de avaliar e construir propostas concretas, entendido como: “(...) um momento de construção, onde governo e sociedade civil se juntam para avaliar e construir propostas concretas para o avanço da cidadania das mulheres” (PMJP, 2011). Os eixos que então foram priorizados para discussão foram: autonomia econômica e participação das mulheres nos espaços de poder, educação, saúde, violência e meio ambiente (PMJP, 2011). E os critérios para o formato e nível participação, conforme documento foram os seguintes:

Art.6º. A III Conferência Regional de Política para as Mulheres da Grande João pessoa contará com a participação de representantes da sociedade civil organizada, comprometidas com as questões relativas aos direitos das mulheres, sendo respeitado o percentual de 40% (quarenta por cento) da gestão e 60 (sessenta por cento) da sociedade civil.

§1º. Nos termos deste Regulamento a referida conferência terá a seguinte composição: I. Convidadas (os) e observadoras (os) com direito a voz e não a voto; II. Delegadas (os) com direito a voz e voto.

Art.23 A Plenária para a escolha de delegadas (os) da etapa Regional da CPPM terá a seguinte composição: I. Serão delegadas natas a titular da Secretaria de Política Públicas para as Mulheres e a Presidenta do Conselho Municipal de Direitos da Mulher; II. 40% das delegadas (os) dos diferentes órgãos dos governos municipais; III. 60% das delegadas (os) da sociedade civil representantes dos municípios envolvidos.” (JOÃO PESSOA, SEPPMJP, 2011, p.32)

No ano de 2013, a prefeitura de João Pessoa é assumida por Luciano Cartaxo (PT/PSD) e a SEPM por Maria do Socorro Borges Barbosa (militante do movimento feminista). Naquele mesmo ano, foi criado o I PMPM de João Pessoa, com abrangência de 2013 a 2016. Na apresentação o Plano foi apresentado, e o prefeito declarou que:

Por se tratar do primeiro Plano Municipal de Políticas para Mulheres da nossa capital, é um marco inaugural importante enquanto instrumento de planejamento para as ações da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPM) e uma conquista de todas as Mulheres e de todos os segmentos sociais e governamentais que trabalham e militam em favor da equidade de gênero, da inserção e valorização das mulheres na sociedade (JOÃO PESSOA/PB, PMPM, 2013).

Lembrando que, apesar do pacto com o Governo Federal para entrada no ciclo das Conferências e construção o Plano ter sido assinado em 2005, o PMPM só foi elaborado em 2013, a partir da III Conferência Regional de Política para Mulheres realizada em 2011. O Quadro 01 apresenta a trajetória das discussões da III Conferência, elaboradas em forma de Plano:

Quadro 01: Adaptação do quadro da III conferência regional de política para as mulheres.

| III Conferência Regional de Política para Mulheres | | | |
|--|---|---|--|
| Ano | Meta | Temática | Marco político/Resultado |
| Agosto de 2011 | <p>1 - Discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade.</p> <p>2 - Analisar e reafirmar os princípios e diretrizes aprovadas na II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres.</p> | <p>1 - Fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres.</p> <p>2 - Exercício pleno de cidadania.</p> <p>3 - Contribuição para a erradicação da extrema pobreza.</p> | I Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres |

Fonte: (JOÃO PESSOA, I PMPM, 2013).

De acordo com os princípios orientadores do Plano nacional, ver Quadro 02, o PMPM/PB 2013-2016 segue o propósito de reafirmar suas diretrizes a partir do diálogo entre Estado e os movimentos feministas. Com o intuito de que as mulheres sejam as protagonistas das mudanças e transformações o Plano reafirma a participação popular institucionalizada, nos

moldes de um governo municipal democrático. De acordo com Maria da Glória Gohn (2001): “a natureza dessa esfera é essencialmente política argumentativa. É um espaço para o debate, face a face, dos problemas coletivos da sociedade diferenciados do debate na esfera estatal propriamente dito” (p.36).

Quadro 02: Eixos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

| Eixos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres |
|--|
| Eixo 1 - Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida |
| Eixo 2 - Busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos |
| Eixo 3 - Respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação |
| Eixo 4 - Caráter laico do Estado |
| Eixo 5 - Universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado |
| Eixo 6 - Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas |
| Eixo 7 - Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas |

Fonte: (BRASIL, SPM, 2003)

Já para a condução das políticas para as mulheres no plano municipal, os eixos que devem orientar os programas, projetos e ações específicos da Secretaria Extraordinária de Mulheres de João Pessoa, ver Quadro 03, seguem sete eixos temáticos, que ampliam o escopo de atuação e exigem uma revisão interna da SEPM, incorporando novas áreas temáticas:

Quadro 03: Eixos do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2013 - 2016.

| Quadro 03: Eixos do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2013 - 2016 |
|---|
| Eixo 1 - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social |
| Eixo 2 - Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos |
| Eixo 3 - Por uma educação inclusiva: não sexista, não lesbofóbica, não racista e não homofóbica |

| |
|---|
| Eixo 4 - Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher |
| Eixo 5 - Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar |
| Eixo 6 - Participação das mulheres nos espaços de poder |
| Eixo 7 - Comunicação e cultura democráticas |

Fonte: (JOÃO PESSOA, PMPM, 2013).

Uma das alterações entre a esfera nacional e a municipal é a transversalidade de gênero nas políticas públicas como eixo norteador. Entenderemos aqui como transversalidade, a idéia de construir uma matriz que permita orientar uma nova visão dentro das instâncias administrativas, políticas e institucionais que comprometem os gestores e as gestoras públicas para suprimir as assimetrias entre homens e mulheres, nas e entres as distintas instâncias do governo. Essa transversalidade visa tornar mais eficiente a implementação das políticas públicas para as mulheres e integrar as distintas instâncias do governo. Não afirmamos que a transversalidade de gênero não apareça no PMPM de JP, apontamos que este não é um princípio orientador como é no PNPM nacional. No texto de introdução do Plano municipal, a transversalidade aparece como estratégia de gestão:

Acreditamos que é a partir de e com uma prática política da transversalidade das políticas de gênero, tanto para a efetivação das políticas para as mulheres quanto para o exercício de um aprendizado coletivo de gestoras e gestores públicos e para a inauguração de uma outra institucionalidade (I PMPM, 2013).

O I PMPM de João Pessoa está organizado em oito capítulos. Cada capítulo apresenta um quadro com os objetivos específicos de cada área, metas, linhas de ação, prazos para execução e organismos responsáveis, produtos esperados e parceiros.

O monitoramento do Plano segue as diretrizes da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e fica a cargo do Conselho de Municipal de Direitos das Mulheres. Fica estabelecido que o CMDM seja composto de forma paritária: por quatro membros do governo e quatro membros e quatro suplentes da sociedade civil organizada (SPPM/JP, 2013). Em João Pessoa, as organizações sociais que fazem parte do CMDM são: o Centro da Mulher 8 de Março; a UBM - União Brasileira das Mulheres; o Afya - Centro Holístico da Mulher; a Bamidelê; o SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Paraíba; e o Cunhã.

1.2.2 - Do reconhecimento do direito a formulação das políticas públicas para mulheres

Segundo a historiadora Virgínia Fontes (2010), na sociedade europeia, a partir do avanço do modelo capitalista liberal, por conseguinte, avança em proporção o número de trabalhadores operários. Esse aumento em número dos operários impulsiona uma forma de organização em classe que estará na base da explicação para o início de alguma abertura do Estado para o clamor sobre a precária qualidade de vida na Europa.

Segundo a cientista política Celina Souza (2006), essas reivindicações por direitos sociais são indicadas na literatura europeia tendo por base a diferença entre governo e Estado, visando compreender afinal o que são as políticas públicas como área de conhecimento. Entretanto, na literatura norte americana, essa base fundamental não é considerada e a definição é concebida com destaque apenas para as ações do governo, ou seja, as explicações sobre políticas públicas focalizam as produções dos governos sem o vínculo direto com as ações dos Estados. Segundo Celina Souza (2006) as políticas públicas são entendidas de diferente forma segundo o lugar do mundo donde nos encontremos. Para a autora:

na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado - o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (p. 22).

Com base na definição Dalila de Oliveira (2011), as políticas de governo são decididas pelo Executivo, em um processo primário de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da própria agenda política interna, ou de pactos internacionais com impacto local. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma instância do Estado, passando em geral pelo Parlamento, resultando em mudanças das normas que já existem e que se aplicam em esferas mais amplas da sociedade.

Feita essa distinção, podemos entender melhor o que é um plano de políticas públicas para mulheres. Entendemos que tanto a cidade como o urbano não podem ser compreendidos sem suas instituições, as quais são oriundas de relações de classe, de propriedade e de gênero.

No cotidiano da vida na cidade, as mulheres precisam de um plano específico de políticas públicas. Após a realidade desigual em que vivem mulheres e homens tornarem-se palpáveis e expressivas, não precisamos mais temer a ameaça do discurso de vitimização para justificar o direcionamento de políticas públicas. Pois a lista das desigualdades é longa: tanto nas desigualdades salariais, em que homens recebem salários mais altos aumentando a pobreza feminina; índices de escolaridade e duração dos estudos; jornadas semanais média de trabalho doméstico e cuidado com crianças e idosos; precarização e flexibilização das relações de trabalho; altos índices de gravidez em mulheres adolescentes etc.

Um plano de políticas públicas para mulheres tem como natureza, traçar princípios e diretrizes com a perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de classe e etnia. No entanto, apesar dos temas centrais, na organização dos eixos que destinam as ações no plano das políticas públicas, notamos que a mulher das políticas públicas, não é qualquer mulher, ela tem um perfil específico.

Nesse sentido, compreender a relação do acesso aos serviços públicos sociais ou de infraestrutura: iluminação²⁰, seguridade, transporte, saúde, coleta de lixo, saneamento, lazer, entre outros, é, também, compreender como se estabelecem algumas relações de poder na sociedade. Reconhecendo, sobretudo, que em sua concepção, o direito à cidade vai além de habitação, transporte, mobilidade e outras “facilidades” produzidas no espaço urbano. Logo no primeiro eixo do Plano Municipal de Políticas Públicas de João Pessoa 'Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social', o texto de introdução nos apresenta uma mulher concreta. Esta mulher está dentro de uma determinada realidade espacial, classe social, idade, escolaridade e tempo que disponibiliza para dedicação ao trabalho remunerado. Após reconhecer o cenário brasileiro de desemprego e de precarização do trabalho, as ações do plano apontam para o empreendedorismo como a grande oportunidade, através das iniciativas populares com o objetivo de gerar ocupação e renda. Até mesmo porque, para essa mulher urbana ter autonomia no mundo do trabalho, é necessário ter acesso à previdência e aos serviços

²⁰ A iluminação em especial para as mulheres, é causa determinante à limitação de circulação em determinados horários.

públicos, pelo menos os mais básicos²¹.

Dentro da proposta de seguir os princípios da economia solidária, com o objetivo de dar suporte e capacitar mulheres a prover sustento com poder de decisão. A maioria das ações é direcionada para o universo da capacitação e da comercialização do artesanato, qualificação profissional e formação social de empregadas domésticas²² e cursos para a inclusão digital. A intenção à necessária formulação e implementação de política cuja estratégia é integrar as mulheres no processo de desenvolvimento local, buscando melhorar a dimensão da vida social e investir no empoderamento, não ficou clara nas ações e programas.

Segundo Lefèbvré (1991, p.66), “a estrutura social está presente na cidade, é aí que ela se torna sensível, é aí que significa uma ordem”. Nesta expressão, o PMPM se apresenta como parte de uma variável estratégica e trás a proposta de um novo ordenamento do município a partir de outras bases, diferente da estrutura social vigente. A compreensão do PMPM de João Pessoa representa verificar em que medida as demandas das mulheres, como sujeitos de direitos que produzem e reproduzem o espaço urbano, estão sendo percebidas e atendidas no âmbito do espaço público.

Para Nancy Fraser (2006) é fundamental criar políticas específicas para mulheres que possam vir a superar as duas injustiças estruturais: a) a injustiça econômica, que leva a exploração, a marginalização econômica e a privação de acesso a bens e serviços que dignificam a vida e; 2) a injustiça cultural ou simbólica, que levam a dominação, ocultamento e o desrespeito das mulheres pelo fato de serem mulheres.

Nesta linha de análise, podemos afirmar que criar políticas públicas para mulheres é

²¹ Por exemplo, creches/escolas em tempo integral - inclusive com turnos noturnos, restaurantes populares, lavanderias públicas e políticas que garantem igualdade salarial.

²² O maior segmento profissional é o de trabalhadoras domésticas. O Brasil tem o maior número de empregadas domésticas do mundo e, apesar do avanço nas condições de trabalho, elas continuam recebendo menos da metade da média salarial e expostas a condições precárias. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), apontam 7,2 milhões de domésticas no Brasil, uma a cada oito no total de 117 países. Em 2009, o trabalho doméstico empregava cerca de 7,2 milhões de brasileiros e brasileiras. Esta ocupação se caracteriza por: i) ser tipicamente feminina: do total de ocupados em trabalho doméstico, 93% (ou 6,7 milhões de pessoas) eram mulheres; ii) tipicamente negra: do total de ocupados, 62% (ou 4,4 milhões de pessoas) eram negras; e iii) tipicamente urbana: 91% dos ocupados nesta categoria (ou 6,5 milhões) encontravam-se em áreas urbanas, sendo que 1/3 do total estava em regiões metropolitanas. Para aprofundamento consultar o site: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/120830_notatecnicadisoc010.pdf> Acessado em: 20/06/2015.

eleger o caminho das correções institucionais contra determinadas injustiças. Diante das diferentes formas de injustiça econômica, são efetivas as ações de *redistribuição* e reestruturação político-econômica, de renda, sobre a divisão de trabalho e sobre o control democrático de investimentos públicos. Ações públicas contra a injustiça cultural ou simbólica são as efetivadas a favor do *reconhecimento* e mudança cultural ou simbólica, todas aquelas que valorizam as identidades e sujeitos desrespeitados.

Em conformidade com Fraser (2006) as reivindicações, e por tanto as políticas públicas que as efetivam, por *reconhecimento* e por *redistribuição* não estão separadas: “elas se entrelaçam para se reforçarem entre si dialeticamente porque as normas culturais sexistas e androcêntricas estão institucionalizadas pelo Estado” (pág. 234). Entender que há impedimento para a participação igualitária no espaço público e na vida cotidiana, considerando a esfera privada da casa, é entender a especificidade que um sujeito social tem de um plano de políticas públicas.

As políticas públicas emergem a partir de problemas que não são inatos, mas construídos. Assim, para que um problema seja incluído na agenda política, é preciso que esteja no âmbito do reconhecimento e aceito relativamente em detrimento aos códigos sociais proeminentes no: “contexto socioespacial e temporal em que se estabelece, dos atores políticos envolvidos e da própria opinião pública” (SERPA, 2011, p.53). Para Rodrigues (2014) é uma escolha datada temporalmente, que:

Não é inócua e tampouco resulta de um consenso entre as diversas prioridades que se manifestam na sociedade. Antes, um problema reconhecido como público pode ser produto do sucesso de grupos de interesses em conferir visibilidade às questões que lhes afligem. Neste âmbito, importa problematizar o contexto em que tal debate se inscreve e o papel da sociedade civil para dar visibilidade às suas demandas como questões a serem incorporadas à agenda política (pág.154).

Para tornar mais compreensível essa campo de forças nos remeteu ao cenário político brasileiro de 1916, momento no que a mulher deixou de ser considerada incapaz para qualquer ato da vida civil. Entretanto, apesar de reconhecer alguns direitos da vida civil, para a mulher

ainda não se concedia a capacidade plena²³. O primeiro avanço na conquista de direitos para as mulheres surgiu no Brasil a partir do questionamento pontual de algumas das suas representantes resultando na publicação do Estatuto da Mulher Casada, cinquenta anos depois. No entanto, e apesar de que Estatuto reconhecia o direito ao trabalho e renda para as mulheres, a percepção social desse direito não foi imediata como cantou o poeta boêmio Noel Rosa:

Você vai se quiser

*Você vai se quiser/Você vai se quiser
Pois a mulher
Não se deve obrigar a trabalhar
Mas não vá dizer depois
Que você não tem vestido
Que o jantar não dá pra dois*

*Todo cargo masculino
Desde o grande ao pequenino
Hoje em dia é pra mulher
E por causa dos palhaços
Ela esquece que tem braços*

Nem cozinhar ela quer

*Você vai se quiser/Você vai se quiser
Pois a mulher
Não se deve obrigar a trabalhar
Mas não vá dizer depois
Que você não tem vestido
Que o jantar não dá pra dois*

*Os direitos são iguais
Mas até nos tribunais
A mulher faz o que quer
Cada qual que cave o seu
Pois o homem já nasceu
Dando a costela à mulher*

*Você vai se quiser/Você vai se quiser
Pois a mulher Não se deve obrigar a trabalhar
Mas não vá dizer depois
Que você não tem vestido
Que o jantar não dá pra dois*

²³ Site consultado: < <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103251/codigo-civil-de-1916-lei-3071-16>>
Acessado em: 25/06/2017.

(ROSA, 1932).

Foi a partir do Estatuto da Mulher Casada, que a legislação passou a permitir alguma ampliação no espectro de direitos dessas mulheres, a casada. Conforme artigo 233 do Estatuto das mulheres casadas²⁴, Elas além de: “passarem a ser consideradas civilmente capazes, também obtiveram o direito de ‘colaborar’ com a sociedade conjugal podendo realizar trabalhos com remuneração, desde que o marido assim permitisse” (PINTO, 2003, p. 38).

A partir de aí o crescimento expressivo da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro foi notável e a militância de mulheres chega aos sindicatos como mais uma forma de inserção e de construção de espaços de poder. Isso permitiu que muitas mulheres estabelecessem uma nova relação entre a subjetividade e a cidadania estabelecessem novas práticas sociais fortalecidas pela formação de redes-femininas. Todavia só será com a Constituição Brasileira de 1988, que a mulher, e não apenas a casada, passará a ser reconhecida como igual em direitos e deveres (SILVA, 2006).

A Constituição da Carta de 1988, também trouxe a inovação da garantia jurídico-formal da autonomia política que assegura ao município soberania decisória sobre assuntos relacionados às suas competências. Diante dessa inovação de recorte espacial, um amplo leque de políticas públicas passou para a esfera das escalas subnacionais de gestão, sobretudo, para os municípios, apesar de que: “ainda que o processo de descentralização não tenha se completado” (RODRIGUES, 2014, p.155). Foi dentro dessa conjuntura que novos canais e arenas de participação política foram abertos, tais como os Conselhos Municipais e outras iniciativas locais, como os fóruns de Orçamento Participativo.

Entretanto nos anos de 1990, a conjuntura de políticas neoliberais, segundo Maria Lúcia da Silveira (2004): “representaram um duro golpe nas políticas de caráter universal e redistributivas do ponto de vista de um Estado democrático e de um processo de justiça social baseado na ampliação da cidadania” (p. 68).

Entretanto, refletindo sobre a legislação brasileira, se faz necessário sempre o questionamento dos propósitos de umas leis serem efetivadas e outras não. O período de grande

²⁴ BRASIL. Código Civil de 1916. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm>
Acessado em: 25/10/2015.

efervescência das discussões sobre os direitos sociais no país foi o do final da ditadura. No entanto, para os movimentos que atuavam pela luta dos direitos das mulheres o tempo das conquistas não foi o mesmo. Já que tiveram que continuar invisíveis mesmo dentro dos movimentos que lutavam por mudanças revolucionárias, com bandeiras a favor das questões trabalhistas com recorte apenas de classe. Essa desigualdade de gênero foi também inviabilizada em grande parte do próprio movimento de esquerda, no que muitas mulheres atuavam/atuam. Como salienta Joan Scott, pelo fato do gênero ser uma categoria relacional, indica a existência de construções sociais baseadas nos relacionamentos entre homens e mulheres, possuindo como um de seus corolários a reprodução e manutenção das diferenças. Uma propalada igualdade formal cristalizando-se em desigualdade substantiva (SCOTT, 1990).

Essa construção social impulsionou o fortalecimento de organizações feministas com bandeiras específicas, o que fez com que o tempo das conquistas específicas para as mulheres, em relação a outras conquistas sociais em que elas atuavam, sejam diferentes. A cristalização da desigualdade substantiva e das desigualdades temporais das disposições do Código Civil de 1962, por exemplo, vigoraram até o ano de 2003, quando um novo código entrou em vigor.

Pode-se afirmar que não faltam exemplos dessa cristalização da questão da mulher na esfera jurídica e na concretização desta no espaço urbano. Um deles é que no Código Penal, até 2005, a lei determinava que um estupro não pudesse ser punido caso viesse a se casar com a vítima de seu crime (art. 107, VII). E caso essa mulher, que foi estuprada, se casasse com outro homem, deveria notificar as autoridades caso ainda houvesse interesse no processo (pois automaticamente a ação penal seria extinta, por ser entendido como crime de costumes) e somente em 2009 o capítulo sobre crimes sexuais do Código Penal foi alterado e reformado, passando a ser identificado como “crimes contra a dignidade sexual”. Outros exemplos podem ser postos e atualizados como conquistas, tal como a proibição de exigência de atestados de esterilidade ou de gravidez para funcionárias ou de candidatas a vagas de emprego (Lei nº 9.029/95) e a Lei Maria da Penha. Esta última que cria mecanismos de proteção específicos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (Lei nº 11.343/06)²⁵, e entre outros,

²⁵ Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br>> Acessado em: 21/06/2016.

representa um dos dispositivos extremamente recentes criados pela sociedade brasileira no combate institucional contra a violência de gênero²⁶.

Diante disso, é importante levar em consideração que as políticas públicas geradas a partir do debate feminista, racial e étnico, se aplicam em contextos que as tornam ou não possíveis, além decifrar quem é a mulher, ou mulheres, que estão no Plano.

Como já foi colocada à visão universalizante da mulher que geralmente comparece nos instrumentos de gestão pública, nas leis e documentos, tem pouco a ver com a pluralidade de mulheres da/na sociedade brasileira. Uma concepção atemporal e sem tramas desse sujeito histórico e político esvazia o conteúdo fundamental para seu reconhecimento e conduz a muitos erros de percepção e análise.

Além desse cuidado com o sujeito para a política pública, o outro lado da mesma moeda, é o cuidado a ser enfrentado na implementação dessas políticas públicas e na organização geral do Estado: como propositor e articulador, interferindo em direção a uma pretensa neutralidade como agente produtor do espaço.

Ainda sobre a (des) construção do sujeito das políticas públicas, outra exigência é afastar e distinguir o movimento de mulheres do movimento feminista, por conseguinte, o pensamento feminista como uma teoria. Todavia, cabe destacar na base do movimento feminista, enquanto movimento social está à luta contra as desigualdades e injustiças que acometem as mulheres, pela razão de serem mulheres.

Dando sequência a Tarrow (2004), o fenômeno entendido como um movimento social é composto por indivíduos que decidem atuar e lutar por benefícios coletivos; que possuem o desafio de coordenar a população desorganizada frente a uma ação comum e sustentável; que resolvem problemas de natureza social através de oportunidades políticas; que se mobilizam em redes sociais e que; partilham ações coletivas e pressupostos culturais. Segundo esta concepção o movimento feminista não diverge dos demais movimentos que lutam contra as desigualdades sociais. A peculiaridade vai além do concreto, vai contra valores que sustentam a produção e reprodução da sociedade desde muito tempo. A marginalização vai além das questões componentes à sociedade de consumo dirigido na luta contra as desigualdades

²⁶ Importante frisar que o debate em torno da descriminalização do aborto, mesmo em caso de gravidez por estupro, ainda é negado e criminalizado a mulher.

decorrentes do capital e do trabalho, é uma luta dirigida sob o poder de mulheres.

Em sua tese, María Franco García (2004) nos apresenta uma discussão sobre os estudos dos movimentos sociais e a tendência: “a ignorar a composição interna dos mesmos: os atores sociais são assexuados” (p.55). No entanto, para essa autora, é através da pedagogia da militância e a prática coletiva dentro dos movimentos organizados, “enquanto espaços específicos onde ocorre a articulação entre as dimensões da vida pública e privada” (p.55) . Mesmo sob outras bandeiras reivindicatórias por justiça social, a mulher surge enquanto sujeito:

Mostra disto foi a participação gradualmente maior das mulheres em atos públicos, a celebração de encontros e congressos comemorativos, a realização de debates sobre os direitos das mulheres a serem inscritos na Constituição de 1988 e a participação nas campanhas eleitorais concretizando o debate já iniciado sobre a necessidade da autonomia das mulheres, formando o seu próprio movimento (p. 58).

Dentro dessa concepção estamos concordamos com a autora quando reafirma que as : “relações de gênero são basicamente relações sociais de poder, desiguais e hierárquicas e não simples dicotomias ou relações simétricas e complementares” (p.60). Sob esta perspectiva afirmamos que, ao espacializar as relações de gênero, a forma primeira de relações de poder (SCOTT, 1990), estamos incluindo outra perspectiva ao nosso arcabouço conceitual dentro dos estudos da Geografia e, também, diferenciando que a notória invisibilidade que acomete as demandas da mulher de forma alguma pode ser relacionada ao seu protagonismo de luta.

ESPAÇO URBANO E GÊNERO: uma questão de planejamento

“Elas estão lá, importantes para o cenário mas insignificantes para a cena”.
(Sonia Calió)

“Seis andares é o ideal para os prédios residenciais, desta maneira, as mães podem chamar os filhos que brincam para que subam para o almoço”.
(Lucio Costa, década de 1950, urbanista responsável pelo projeto de Brasília)

2.1.- Planejar o urbano visibilizando as mulheres

Considerando as discussões, denúncias e reivindicações feministas sobre as relações desiguais de gênero, e consequentes injustiças sócio-espaciais, são possíveis afirmar que a construção de outro discurso para o planejamento e gestão urbanos é inevitável. Pois, ao dar visibilidade a algumas demandas que incorporam a questão da mulher na cidade, diversos impasses ganham maior concretude.

Historicamente, o interlocutor dos movimentos sociais brasileiros sempre foi o poder público. A um só tempo faz a interlocução e cria o plano de ações para atender as demandas para as melhorias. Segundo Raquel Rolnik (1997), esta forma de gestão cria uma rede de intermediações políticas que se constitui a partir daí, marcando o renascimento do clientelismo, populismo e cooptação como forma de relação. Por consequência, para esta autora: sob essa perspectiva, bens e serviços urbanos se transformam em estratégias de barganha, que capazes de assegurar votos ou determinar esferas de controle social e político.

Dentro da proposta dos movimentos que pressionam o Estado para sentar-se a mesa de negociações, podemos entender que: se por um lado é “barganha”, por outro significa que as pautas da base do movimento ganham visibilidade e, em alguns casos, são atendidas. Na conjuntura política brasileira pós-2016, não podemos desconsiderar que essa negociação e disputa só são possíveis em governos progressistas, mesmo que haja populismo, clientelismo e cooptação.

É importante ressaltar que a politização da questão urbana no nível da gestão não implicou politização do planejamento (ROLNIK, 1997; SOUZA, 2002). As estratégias criadas por parte do movimento feminista ou movimento de mulheres formaram instituições para superar determinados entraves. O exemplo dessas instituições que asseguram o funcionamento de algumas conquistas legais, podemos citar como mencionamos no capítulo anterior, DEAMs e os Centros de Referência da Mulher (CRMs), as Casas Abrigos, a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que deram lugar um novo ordenamento no território. Variáveis estratégicas que trazem a proposta de um novo ordenamento do município, a partir de outras bases, diferentes da estrutura social vigente e que reconhecem que há desigualdade nas relações entre homens e mulheres. De acordo com Lefebvre (1991): “a estrutura social está presente na cidade, é aí que ela se torna sensível, é aí que significa uma ordem” (p.66).

As mulheres, assim como outros sujeitos que atualmente buscam por reconhecimento das injustiças e desigualdades acumuladas, são acostumadas a uma acomodação urbana dentro do que foi naturalizado como norma. De acordo com Calió (s/d):

Durante muito tempo, a prática desigual de uso do espaço urbano entre homens e mulheres não foi percebida como uma questão importante. Importavam, sobretudo as divisões espaciais provocadas por questões demográficas, econômicas, culturais e políticas (p.4).

Entendemos que a inclusão da diferença de gênero na análise do espaço e no planejamento urbano é condição para a compreensão da totalidade da cidade que se deseja ordenar, gerir, organizar. Dito de outro modo, sem a variável de gênero no planejamento e gestão urbanos, não é possível visibilizar questões importantes para estas esferas como são a divisão sexual do trabalho e afazeres tanto no mundo produtivo como reprodutivo, o trabalho doméstico e o trabalho público, a vida privada e a vida em coletividade, etc. Como destaca Calió (s/d): “A questão do patriarcado convivendo simbioticamente com a dinâmica capitalista vem enriquecer a compreensão sobre o mundo urbano”(p.5), já que nos força a pensar não apenas em uma das partes da totalidade de vida no urbano, a produtiva, tradicionalmente eleita para entrar como competência da governabilidade, senão também na reprodutiva, por serem

antes de qualquer coisa, dependentes sócio-espacialmente. Para esta autora, o patriarcado e o capitalismo são sistemas dependentes por que:

(...) de um lado, o patriarcado como sistema de dominação político-ideológica e, de outro, o capitalismo como sistema de dominação econômica. Eles não são autônomos entre si. Muito pelo contrário. Combinam-se com base em uma divisão sexual do trabalho presente tanto na esfera da produção como na da reprodução social. É a compreensão da totalidade desse sistema de dominação que vai nos permitir analisar a questão da mulher dentro do sistema urbano através de duas variáveis: a exploração econômica do capitalismo e a opressão sexual do patriarcado. Uma, visível, dizendo respeito à vida pública e, a outra, disfarçada, escondida no interior da vida privada. Considerar esta "santa aliança" patriarcado/capitalismo significa entender que as relações sociais de produção e reprodução se apresentam diferenciadamente não só para as classes sociais, mas também para os sexos (p.5).

Nesse sentido, compreender a relação do acesso aos serviços públicos de infraestrutura desde a perspectiva de gênero é, também, compreender como se estabelecem algumas relações de poder na sociedade, reconhecendo, sobretudo, que em sua concepção, o direito à cidade vai além de habitação, moradia, transporte, mobilidade e outras "facilidades" produzidas no espaço urbano. A cidade não é o resultado apenas de matéria, mas sim, o resultado das relações dos seres humanos, isto é, se manifesta como um grupo de grupos, com sua dupla estrutura (material e imaterial ou simbólica), tornando-se um espaço dinâmico e contraditório, onde há grande integração material, imaterial e da vida humana²⁷. Para iniciar o entendimento sobre cidade em integração a noção de espaço urbano, segundo Léfèbvre (2001):

uma primeira definição da cidade como sendo *projeção da sociedade sobre um local*, isto é, não apenas sobre o lugar sensível como também sobre o plano específico, percebido e concebido pelo pensamento, que determina a cidade e o urbano. Longas controvérsias a respeito dessa definição mostram bem suas lacunas. Antes de mais nada, ela exige algumas precisões suplementares. Aquilo que se inscreve e se projeta não é apenas uma ordem distante, uma globalidade social, um modo de produção, um código geral, é também um tempo, ou vários tempos, ritmos. Escuta-se a cidade como se fosse uma música tanto quanto se lê como se fosse uma escrita discursiva. Em segundo lugar, a definição exige complementos. Ela ilumina certas diferenças históricas e genéricas ou genéticas, mas deixa de lado outras diferenças atuais:

²⁷ Muitas autoras feministas defendem o urbanismo/planejamento na perspectiva de gênero como instrumento para a construção de cidade mais justas desde o ponto de vista espacial.

entre os tipos de cidade resultantes da história, entre os efeitos da divisão do trabalho nas cidades, entre as persistentes relações ‘cidade-território’ (...) Ela negligencia singularidades da vida urbana, os modos de viver da cidade, o habitar propriamente dito (p. 62-63).

Dessa forma acontece, a cidade passa a existir e a corresponder, ou negar, às necessidades das pessoas que formam coletividades e convive nela, assim o espaço da cidade se materializa e recebe vida através das relações humanas que nele ocorrem.

A politização das questões do gênero associadas a discussão da democratização da gestão e do planejamento urbano são de consistência relevante. A lógica empresarial, neoliberal e todo o seu modo de produzir espaço dentro de contextos econômicos e da política-econômica é uma grande ameaça aos direitos e as conquistas por maior justiça social obtido ao longo de anos de muitas reivindicações e lutas e uma ameaça ao *direito à cidade* (SOUZA, 2002, p.522). Para sintetizar o que entendemos por direito à cidade, apresentamos a seguir a concepção do próprio Léfèbvre, que elaborou a ideia enquanto bandeira:

“O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na sociedade, ao habitat, ao habitar. O direito a obra (a atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito de propriedade) estão implicados no direito à cidade” (LEFEBVRE, 2001, p. 134).

2.1.2 - Questões feministas sobre planejamento urbano

“Estereótipo forte em relação ao próprio espaço urbano: a casa (o lar!) é o lugar feminino por excelência – reino da domesticidade, espaço conhecido e confinado –, enquanto a rua – espaço público do inesperado, fortuito e desconhecido – é o lugar da masculinidade. Mulheres podem ultrapassar essas fronteiras desde que estejam acompanhadas por homens – seus namorados, companheiros, maridos, irmãos ou parentes. Mulheres sozinhas circulando nas ruas, em determinados horários e locais, estão ‘fora de lugar’”.
(Raquel Rolnik).

Pensar o espaço como produto das relações sociais, especificamente as relações da sociedade urbana, nos condiciona a não subestimar a existência de contradições e conflitos de

classe, de gêneros, entre etnias, nacionalidades, gerações e sexualidades, entre outras. Todavia, uma crítica é comumente feita: o planejamento está e sempre esteve a prestar serviços à manutenção do sistema capitalista e da base patriarcal. No entanto, se levarmos em conta que, as sociedades capitalistas são contraditórias, o patriarcalismo é questionável e ser favorável a considerar o pensamento dialético, fica a antiga reflexão: *por que jogar fora o bebê junto com a água suja do banho?*

Considerando que, ao refletir sobre os sujeitos, ou agentes, produtores do espaço, a saber: “o capital, o Estado e os sujeitos sociais” (CARLOS, 2011, p. 64), o *Estado* é um desses agentes que têm corroborado bastante com a lógica capitalista e androcêntrica ao planejar os espaços urbanos, sendo necessário um destaque no texto.

Sobre a influência dos agentes sociais na produção do espaço, Corrêa (2011) destaca que são agentes concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade. Estes agentes estão inseridos na temporalidade e espacialidade de cada formação socioespacial capitalista e a partir da lógica do empreendedorismo urbano, que continua sendo a prioritária e predominante, Estado e capital praticamente se fundem as relações de classe e de gênero sequer são cogitadas.

Em Lefebvre (2000), o Estado demonstra agir de forma geral e abstrata, o que significaria produzir o espaço de maneira a contribuir para o desenvolvimento social. Todavia, o que o Estado se propõe a fazer é contribuir para que as intenções do capital se materializem. Já Souza (2001) pondera que: “embora a lógica da ação do Estado, em uma sociedade capitalista, *tenda* a ser a da reprodução da ordem vigente isso não precisa ser sempre uma verdade” (p.29) e, prossegue afirmando que conjunturalmente “contradições e conflitos, se bem explorados, podem conduzir a situações bem diferentes de um simples reforço da dominação, perpetuamente renovado, por parte do Estado”. (p. 29).

De acordo com Corrêa (2011), todos os agentes sociais possuem estratégias para desempenhar, por vezes simultaneamente, várias funções relativas a outro agente social ou até mesmo aproveitando a produção de um agente social na sua esfera: o Estado capitalista possui múltiplos papéis em relação à produção do espaço. Essa multiplicidade decorre do fato de que o Estado constitui uma arena nas quais diferentes interesses e conflitos se enfrentam. O Estado

exercendo vários papéis sociais começa as relações com outros agentes sociais e, desse modo, o planejamento urbano em sua forma regulatória vem paulatinamente, desde a década de 1970, entrando em crise, até desembocar na forma de planejamento com que nos deparamos hoje: o chamado “planejamento estratégico”, conforme resume Souza (2011): Já na década de 70 e mais ainda na década de 80, os planejamentos regulatórios, com base em investimentos públicos começam a ceder terreno para as formas mais ‘mercadófilas’ de planejamento, mais próximas da lógica da gestão (e dos interesses imediatos do capital privado) que dá de planejamento de longo alcance: o planejamento subordinado às tendências de mercado, o planejamento da facilitação, o planejamento de administração privada [...], aqui o planejamento serve para estimular a iniciativa privada, oferecendo-lhe numerosas vantagens e regalias, de isenções tributárias [...] (p. 31-32).

Nessa planificação econômica e assexuada da cidade, os sujeitos sociais desaparecem e levam junto quaisquer intenções de direcionar esforços ao combate das desigualdades e injustiças sócio-espaciais. Segundo Vainer (2002) o planejamento urbano na sua forma atual é “inspirado em conceitos e técnicas oriundas do planejamento empresarial” (p. 76), tem suas bases edificadas sobre a gestão de empresas, obedecendo, para tanto, a fins muito semelhantes, ou seja, competitividade e lucratividade tendo como referência a mundo de trabalho dentro do sistema do capital/patriarcado. Neste sentido, o mesmo autor afirma:

(...) uma das ideias mais populares entre os neo-planejadores urbanos: a cidade é uma mercadoria a ser vendida, num mercado extremamente competitivo em que outras cidades também estão à venda (p. 78).

Este pensamento universalizante é corrente e vem-se popularizando. Neste cenário, a identidade local tem sido usada de forma perversa, sem diferenciação de classe ou gênero e se tornado uma das formas de controle social que tende a diminuir o exercício do planejamento com participação popular efetiva nas decisões, ou seja, o inverso de como deveria ser e que está previsto no capítulo da Constituição Federal de 1988 sobre a Reforma Urbana e especificada no Estatuto das Cidades para a melhoria de qualidade de vida urbana.

Considerando que o desenvolvimento sócio-espacial está diretamente vinculado a melhoria da qualidade de vida e a justiça espacial, isto inclui a manutenção e ampliação de direitos básicos adquiridos na cidade, entre eles, o direito à educação, creches, saúde, segurança,

condições ambientais, lazer, entre outros. Consequentemente, a negação categórica desses direitos são perceptíveis e classificados como carências sanadas com políticas assistencialistas da população pobre e feminina. Visão ideológica hegemônica que, quando reconhecidas sustenta uma tendência a gerar protagonismo dos grupos sociais na cidade, com base para criticar o Estado como responsável pelas desigualdades impostas e bastante visíveis, apesar da tentativa forçosa de invisibilidade das demandas e direitos.

Sobre essas fronteiras de gênero e raça, Vieira e Costa (2014) chama atenção sobre que a maior parte do que foi produzido sobre o urbanismo moderno e seu planejamento e gestão é de autoria masculina, branca e de origem europeia. Se a partir dos anos de 1980, período significativo para muitas mudanças, houve uma atenção maior nas diversas áreas do conhecimento sistematizado acerca das questões relativas à gênero, esse acréscimo de discussão também ainda não chegou substancialmente nas produções teóricas do planejamento e gestão urbanos, deixando invisibilizadas as demandas da mulher como sujeito de direitos na produção e reprodução do espaço.

Dando continuidade a Calió (s/d), é preferível deduzir que foi por reflexo da própria dificuldade em reconhecer determinadas injustiças socioespaciais que os estudiosos do urbanismo e os planejadores não foram ainda capazes em fazer essa leitura. Por conseguinte, segundo esta autora:

Isso implicou na negação da esfera do privado, das atividades domésticas, e mesmo das atividades das mulheres. É o que chamamos de "invisibilização" das mulheres na multidão urbana. Elas estão lá, importantes para o cenário, mas insignificantes para a cena. Assim, a cidade passa a ser tratada como um amontoado de indivíduos assexuados, submetidos a um ponto de vista global - leia-se masculino - que não vivem outras relações sociais entre si que não sejam as de classe. A casa, esfera da reprodução, passa a ser vista como simples unidade demográfica e estatística, sem qualquer estrutura hierárquica de relações de poder (p.7).

Se por um lado pode haver estranhamento em falar da esfera privada (da casa) como uma parte da cidade para ser analisada e planejada; por outro, mais estranho ainda é pensar na vida de qualquer pessoa dentro do desenvolvimento capitalista, em sua totalidade, sem considerar o cotidiano e a esfera doméstica. Em consequência desse estranhamento, fica

impossível entender e reconhecer o: “duplo movimento da generalização do trabalho assalariado e o surgimento, enquanto tal, do trabalho doméstico” (CALIÓ, s.d., p.7).

Questionar e politizar o planejamento urbano é trazer também essa outra dimensão da vida. Para isso, é preciso que os agentes sociais que produzem e disputam o espaço conheçam e se apropriem do planejamento, explicitando suas posições a respeito das posturas dominantes que produzem a ordem e o uso da cidade. Destacar as frentes de lutas das mulheres por novas formas de ser e de estar no espaço urbano e ter como horizonte que as transformações sociais não serão mudanças instituídas apenas por ter um plano específico criado. Como aponta Fraser (2006), a transformação estrutural só é possível através da política de reconhecimento e da política de redistribuição. O Plano é uma parte desta construção, dando seguimento, essa redistribuição é possível com os mecanismos previstos de transferência de renda imobiliária através de: “critérios diferenciados de cobrança de taxas e impostos municipais, de acordo com a situação sócio-econômica dos bens e serviços urbanos” (ROLNIK, 1997, p. 37).

2.2 - Espaços Públicos e Políticas Públicas para mulheres

“As mulheres vão poder usufruir livremente a cidade não quando puderem contar com machos para protegê-las, mas quando se sentirem plenamente livres e seguras – seja em casa, no trabalho, nos espaços públicos ou nos meios de transporte. Em lugar nenhum do mundo pode existir direito à cidade enquanto as mulheres não puderem andar sozinhas nas ruas, a qualquer hora, sem medo”. (Raquel Rolnik)

As demandas das mulheres em João Pessoa, apesar das especificidades, não se distanciam demais das principais demandas das mulheres brasileiras, de modo geral. No entanto, os caminhos para a institucionalização e o atendimento específico baseado nas pautas do ativismo feminino local é que trazem especificidades e unicidade local tanto da luta, quanto para a efetivação das políticas de atendimento às mulheres.

Podemos afirmar que, em relação à atuação das mulheres que possuem aproximação com o PMPM, seja como militante dos movimentos sociais como gestoras públicas, a pauta reivindicatória no diálogo com o Estado é para a melhoria de qualidade de vida das mulheres e

justiça social. Sobre a discussão e relação entre justiça social e qualidade de vida, Souza (2008) lembra-nos que: “avanços pontuais em matéria de qualidade de vida, se dissociados de avanços consistentes em matéria de justiça social, são perigosamente limitados” (p. 47). Na argumentação do autor, a discussão é direcionada para a questão urbana, especificamente pela preocupação do que ele denomina como “*desenvolvimento urbano autêntico*”. A importância de pensar assim o desenvolvimento urbano radica no sentido de dissociar o planejamento e a gestão urbanos apenas como estratégia do Estado, como tem sido historicamente realizada dentro dos moldes estratégicos da cidade neoliberal. Segundo Souza (2008), a alteração nos moldes em que se opera o planejamento urbano crítico é: “realmente capaz de propiciar avanços que não sejam apenas cosméticos ou ganhos puramente materiais, mas sim permitir algum tipo de avanço político-pedagógico” (p.49) e, especificando para o caso das políticas para mulheres, proporcionando o “papel proativo das organizações dos movimentos sociais, elaborando, elas mesmas, estratégias alternativas” (p.49). A atenção deve ser dada, principalmente, as temáticas que necessitam de ações intersetoriais, como é o caso das políticas públicas para as mulheres em que todas as ações devem funcionar em rede dentro das instituições e secretarias do município.

Portanto, aliar as políticas públicas ao planejamento e a gestão da cidade é crucial tanto para a efetivação das demandas quanto para o enquadramento orçamentário do município. Assim, ao trazer as demandas das mulheres para o campo das políticas públicas e dar visibilidade à essas questões enquanto compromisso de gestão pública, alguns dos avanços das mulheres protagonistas na luta pela produção do espaço são, senão alcançados, visibilizados no espaço público. São marcas visíveis tanto no sentido da cena pública e atuação, quanto no sentido concreto e material, de acordo com Souza (2008), o espaço público admite ser entendido nesses dois sentidos, que são complementares:

- 1) enquanto *esfera pública ou cena pública*, isto é, o “campo” de atuação e existência de condições que propiciam a interação de indivíduos que, com maior ou menor liberdade, expressam seus pontos de vista, articulam suas demandas, negociam seus conflitos, veem e são vistos;
- 2) enquanto um espaço concreto, o qual permite (e, em certa medida, condiciona) a cena pública. A essas duas dimensões pode-se referir como as *faces imaterial e material* do espaço público, o que traz implícita a ideia de que ambos os sentidos da expressão se acham, na realidade, intimamente articulados (ver, a propósito, BERDOULAY [1997:304] e GOMES

[2003:161])”. No entanto, seria talvez melhor, para evitar confusão, reservar a expressão ‘espaço público’ apenas para quando a referência for ao espaço em seu sentido ‘geográfico (p. 79).

É importante relembrar que o espaço geográfico, espaço social, é socialmente produzido e reproduzido. Desse modo, segundo o mesmo autor, outras facetas não devem ser desconsideradas:

como os *territórios* (ou seja, espaços definidos por e partir de relações de poder, ou relações de poder projetadas sobre o substrato) e os ‘*lugares*’ (no sentido popularizado pela ‘Geografia Humanística’: espaços dotados de significados, espaços vividos e aos quais se associam identidade coletivas), bem como os processos de constituição e modificação de territórios e suas fronteiras visíveis e invisíveis (territorialização, desterritorialização e reterritorialização) e de construção social de sentimento de lugar (‘lugarização’) (p.80).

Não há necessidade de sobrevalorizar a incompatibilidade que separa a ideia de *lugar*, visto como espaço de referência de identidades coletivas, e a ideia de *espaço público*, visto como espaço de convivência das diferenças reguladas por leis e normas. Pelo contrário, pode-se inclusive refletir sobre essas bases, que compatibilizado e admitem essa aproximação: “A questão da síntese ou da compatibilidade entre identidades coletivas particulares e valores e aspirações universais (...), não é simples, mas está longe de não admitir soluções satisfatórias” (SOUZA, 2008, p.81).

Portanto, considerando os espaços públicos como espaços de uso de coletivo, para todos e todas, teoricamente acessível. Contudo, esse mesmo espaço público, pode ser de difícil acesso e circulação para muitas das mulheres da nossa pesquisa, não sendo de uso por todas elas, já que são limitadas principalmente por trechos ou horários em que a segurança torna-se menor, inexistente ou, até mesmo, pela “construção autorizada de normas que privilegiam os traços associados à masculinidade” (FRASER, p. 234, 2006).

A leitura do *direito à cidade* que realizamos nesta dissertação é, entre outras dimensões da presença na cidade, a do acesso e permanência no espaço público. Reconhecemos que há certamente um diálogo tanto de sua base material, quanto de sua base *imaterial* e subjetiva. Essa diferença de uso e, portanto de direitos, é reforçada subjetivamente e cantada pelas letras de músicas e imagens, como podemos apreciar na obra “Mulher e Cidade”, de autoria e voz de Moraes Moreira:

Mulher e Cidade

A cidade é assim
a mulher e a cidade
representam para mim
amor e liberdade

A cidade é uma moça
também não tem idade
é o espírito e a força da mocidade
meu amor
também é toda a minha verdade
meu caminho
de fé e de felicidade

A cidade e o mundo
A mulher e a cidade
meu coração vai fundo
saque a profundidade

se ando vagabundo
pelas ruas de noite a cantar
curtindo tuas luas
a acordes para ti acordar

Eu vou buscar no violão
uma canção que seja aquela
que abrirá sua janela
e também seu coração
(MOREIRA E AROLDO,1981)

Podemos deduzir que, na canção, a mulher na cidade está do lado de dentro da janela. , mas sem dúvida observar uma visão de liberdade masculina em relação à cidade que não é plenamente compartilhada pelas mulheres. Assim, a liberdade experimentada e poetizada é romantizada para um imaginário associado prioritariamente à uma leitura de traços espaciais masculinos, por conseguinte, para compreender a produção do espaço social, agregar a relevância desse reconhecimento é fundamental para qualquer avanço por maior justiça social.

Dialogar com essa literatura que debate sobre o *reconhecimento* e a *redistribuição* propicia defender que: a qualidade de vida e a injustiça social que acomete a vida das mulheres, além de econômica, política e cultural, é também geográfica e espacial. Considera-se assim que elas, as mulheres, não participam das decisões nas quais experimentaram o espaço, principalmente em relação às políticas de segurança. A estrutura e os aparelhos urbanos que são pensados na lógica neoliberal empresarial, ao excluírem do planejamento urbano os corpos

femininos, infantis ou envelhecidos e a esfera doméstica da reprodução da vida, exclui grande número de mulheres, crianças, idosas (os) e dentre desses grupos outras especificidades humanas que compõem um relevante número da população e seus hábitos correlatos. Ao estabelecer como lógica da produção do espaço a lógica neoliberal, estabelece um determinado tipo de sujeito que irá usufruir desses espaços: escolhe o público frequentador do espaço público.

A defesa do *direito à cidade* por parte das mulheres é um avanço para algumas discussões sobre as políticas públicas em que outros coletivos se compõem. Dito assim, se as mulheres possuem historicamente a ‘tarefa’ ou o ‘dever’ como cuidadoras, conseguinte, a sua participação como pertencentes ativas da vida na cidade é de grande validade para a deliberação das prioridades dos aparelhos da gestão governamental. No entanto, não é essa realidade que encontramos nas gestões públicas. E por essa razão, tanto a mulher trabalhadora domiciliar quanto a do espaço público sente o peso da mobilidade urbana na medida em que recaem sobre elas a responsabilidade pelo trabalho produtivo e reprodutivo. Mesmo ciente que quase a metade (46,3%) das mulheres trabalhadoras estar concentrada nos estereótipos femininos mais habituais na estrutura patriarcal: serviços domésticos, educação, saúde e serviço social e outros serviços comunitários (ITIKAWA, 2015), não há no espaço público esse acesso comum.

Quando fazemos referência à política pública para mulher, é preciso um entendimento anterior de que ‘mulher’ é uma referência feita para um determinado perfil humano que necessita de políticas públicas baseadas em desigualdades relacionadas ao gênero. De acordo com Fraser (2006), as questões que são relativas ao gênero possuem dimensões econômicas e políticas, já que este é um princípio básico estruturante que, por conseguinte, exige políticas de compensações redistributivas:

Por um lado, o gênero estrutura a divisão fundamental entre trabalho “produtivo” remunerado e trabalho “reprodutivo” e doméstico não remunerado, atribuindo às mulheres a responsabilidade primordial por este último. Por outro lado, o gênero também estrutura a divisão interna ao trabalho remunerado entre as ocupações profissionais e manufatureiras de remuneração mais alta, em que predominam os homens, e ocupações de “colarinho rosa” e de serviços domésticos, de baixa remuneração em que predominam as mulheres. O resultado é uma estrutura econômico-política que engendra modos de exploração, marginalização e privação especificamente marcados pelo gênero. Esta estrutura constitui o gênero como uma diferenciação

econômico-política dotada de certas características da classe. Sob esse aspecto, a injustiça de gênero aparece como uma espécie de injustiça distributiva que clama por compensações redistributivas. De modo muito semelhante à classe, a injustiça de gênero exige a transformação da economia política para que se elimine a estruturação de gênero desta (p.233-4).

A mesma autora defende que essa diferenciação de gênero não acontece apenas na esfera econômica e política. É uma diferenciação com base, também, nos valores culturais e, “também abarca elementos que se assemelham mais à sexualidade do que à classe” (p.234). A valoração cultural, diferente da transformação da economia política para que se equipare ou elimine a estruturação de gênero, é o que permite categorizá-lo na problemática do reconhecimento. Pois segundo esta autora, uma característica central da injustiça de gênero é o androcentrismo aliada ao sexismo cultural:

Seguramente, uma característica central da injustiça de gênero é o androcentrismo: a construção autorizada de normas que privilegiam os traços associados à masculinidade. Em sua companhia está o sexismo cultural: a desqualificação generalizada das coisas codificadas como “femininas”, paradigmaticamente – mas não só –, as mulheres. Essa desvalorização se expressa numa variedade de danos sofridos pelas mulheres, incluindo a violência e a exploração sexual, a violência doméstica generalizada; as representações tonalizantes, objetificadas e humilhantes na mídia; o assédio e a desqualificação em todas as esferas da vida cotidiana; a sujeição às normas androcêntricas, que fazem com que as mulheres pareçam inferiores ou desviantes e que contribuem para mantê-las em desvantagem, mesmo na ausência de qualquer intenção de discriminar; a discriminação atitudinal; a exclusão ou marginalização das esferas públicas e centros de decisão; e a negação de direitos legais plenos e proteções igualitárias. Esses danos são injustiças de reconhecimento (p.234).

Mesmo que, tais distinções sirvam para as nossas análises, na vida real das mulheres elas não se separam. Ao contrário, são elementos que se unem mutuamente e se reforçam dialeticamente,

porque as normas culturais sexistas e androcêntricas estão institucionalizadas no Estado e na economia e a desvantagem econômica das mulheres restringe a “voz” das mulheres, impedindo a participação igualitária na formação da cultura, nas esferas públicas e na vida cotidiana. O resultado é um círculo vicioso de subordinação cultural e econômica (p.234).

Segundo Heleieth Saffioti (2013), é importante lembrar que a questão das classes sociais é habitualmente mais visível em nossa literatura, enquanto o sexo ainda é representado como

uma “categoria natural”. De modo concomitante, esse valor cultural que naturaliza a subordinação, o domínio do homem sobre a mulher, em todas as classes sociais, acaba servindo aos interesses dos detentores do poder econômico e prolonga essa tipificada injustiça.

Um caminho para compensar a injustiça de gênero, no mundo do trabalho e acesso à renda, é dar visibilidade à essa problemática para na sequência poder alterar a economia política e a cultura. No Brasil, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, os dados de 2003 mostram como os salários médios de admissão de homens contratados com carteira assinada era 6,85% maior que o das mulheres (CAGED)²⁸. Em março de 2015, a diferença chegou a 14,38%, ou seja, mais do dobro (CAGED).

Outros dados que reafirmam a proposição da autora em relação à importância da mudança da valoração cultural são apontados por Luciana Itikawa: “apesar de em 2001, as mulheres terem ultrapassado os homens no grau de escolaridade, não parece ser este um aspecto contado positivamente a favor delas nos indicadores do trabalho” (ITIKAWA, p.40, 2015).

Portanto, não por uma relação de causa e efeito, mas por uma hipótese de prognóstico positivo. É justificável que os movimentos organizados de mulheres e feministas se articulem, em prol de apresentarem suas pautas junto ao Estado, como forma de reivindicar parte de suas questões via solicitação de políticas públicas para mudar o cenário desigual em que vivem as mulheres nas cidades; cidades que se reproduzem no contexto neoliberal.

²⁸ Divuldado em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php> Acessado em: 23/07/2017.

CAPÍTULO 3

UM PLANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES EM JOÃO PESSOA

“Deparamo-nos com uma lógica de se buscar ocultar o protagonismo das classes trabalhadoras no cenário de lutas políticas, além de uma orientação burguesa para que os direitos sejam vistos como dádivas, favor”.

(Pastorini)

“(…) si entendemos el feminismo como toda lucha de mujeres que se oponen al patriarcado, tendríamos que construir su genealogia considerando la historia de muchas mujeres en muchos lugares-tiempos. Este es para mí uno de los principales gestos éticos y políticos de descolonización em el feminismo: retomar

*distintas histórias, poco o casi nunca contadas”
(Curiel)*

3. 1 - As origens da pauta feminista do movimento de mulheres em João Pessoa

*“A gente não sabia por onde começar, mas já
tinha ideais e perspectivas de que era possível ter
uma vida melhor” (Lila, 2017).*

Em João Pessoa, as especificidades da construção do processo de institucionalização da questão da mulher têm a ver com o protagonismo das mulheres urbanas na procura pelo atendimento específico de suas pautas. Na sequência apresentamos uma reflexão sobre esse processo, tendo como base as entrevistas realizadas junto às mulheres que fazem parte do ativismo feminino local. Acreditamos que a partir desses depoimentos, as particularidades e unicidade da luta poderão ser compreendidas, tanto no plano da efetivação das políticas de atendimento às mulheres, quanto na ausência dessas políticas.

Para isso realizamos entrevistas junto a: uma das mulheres representantes das organizações não governamentais ligadas ao movimento de mulheres, Terlúcia Silva, que forma parte da Organização de Mulheres Negras Bamidelê; uma mulher ex-militante do movimento feminista e atual gestora pública, Liliane de Oliveira, conhecida carinhosamente como “Lila”, ex-militante da Marcha Mundial de Mulheres e atualmente membro da Coordenação de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher da SEPPM e; uma mulher eleita vereadora pelo município de João Pessoa, Sandra Marrocos, do PSB/PB. A escolha das nossas interlocutoras teve o intuito de acompanhar a implementação do PMPM através dos diferentes posicionamentos das mulheres atuantes na cena política municipal.

No que tange ao movimento feminista e de mulheres, podemos reconhecer que encontramos na cidade um protagonismo de luta em busca de mais justiça social que não rompe com o Estado, ao menos no recorte deste trabalho e em função dos depoimentos mulheres entrevistada. Todas elas estão ou que já estiveram na militância junto aos movimentos de mulheres e feminista. Entretanto, todas continuam tendo alguma relação com o movimento “Mulheres da Frente Popular Brasileira pela Democracia, FPB/PB”, movimento ‘guarda-chuva’ que abarca e dialoga horizontalmente com grande parte dos movimentos locais e verticalmente

com as deliberações e pautas de várias organizações sociais nacionais como a MMM, a CUT, o MST, a UNE, entre outras.

Em comum, muitas dessas mulheres que se organizaram em coletivos, começaram suas trajetórias de militância pela Igreja Católica, pelas Comunidades Eclesiais de Base. Neste primeiro momento de organização, segundo a própria fala das entrevistadas, a forte presença da Igreja Católica na vida das mulheres foi inseparável desses movimentos de base comunitária.

De acordo com Vera Soares, como resultado das medidas repressivas do governo militar brasileiro, principalmente de 1964 a 1974, apareceram novas estratégias das comunidades organizadas em todo o país (SOARES, 1994). A Igreja Católica foi um dos poucos espaços que permitiram a articulação da resistência ao governo militar em várias frentes de luta por maior justiça social:

A Igreja progressista ofereceu um guarda-chuva organizacional para a oposição ao regime e cobriu as atividades de oposição com um véu de legitimidade moral (ALVAREZ, 1988)'. A vida concreta dessas mulheres se modificou parcialmente por meio de sua inserção nas comunidades, "o uso de seu tempo, a ampliação de seu espaço de circulação geográfico e social, suas trocas com outras mulheres, seu ativismo religioso e sua militância política transformaram seu cotidiano" (NUNES ROSADO, *apud* SOARES, 1994, p. 40).

Entretanto, em geral, a hierarquia e princípios da Igreja não dialogam com algumas reivindicações do feminismo, principalmente quanto aos direitos reprodutivos e temas da sexualidade, em particular o casamento e o aborto: "Mas as mulheres nestes espaços foram sujeitos ativos e reagiram às muitas práticas e discursos da Igreja" (SOARES, p.40, 1994). Desse modo, a convivência que se criou foi uma relação ao mesmo tempo conflitiva e de solidariedade entre as mulheres das Comunidades Eclesiais de Base e as feministas, fazendo surgir outros grupos e organizações, dentro de um amplo ativismo de mulheres.

Pela fala da coordenadora do programa de enfrentamento à violência contra a mulher Liliane Oliveira; podemos entender como parte desse ativismo surge na cidade de João Pessoa:

"A gente não sabia por onde começar, mas já tinha ideais e perspectivas de que era possível ter uma vida melhor. Foi quando a gente começou a pensar num outro grupo. Primeiro a gente começou a trabalhar a base, sabíamos que as mulheres estavam totalmente abandonadas, não tinham vínculo a nada. Trabalhávamos na igreja, na comunidade de base libertadora e a gente

começou a fazer as visitas e as reuniões na comunidade, inclusive para ver se as mulheres tinham a vontade de criar alguma coisa. Foi quando a gente percebeu a necessidade que elas colocavam dos temas e a gente se inspirou nesses temas delas e criou realmente um grupo. Foi até uma mulher de Bayer que disse, porque a gente não acorda essas mulheres? Aí pensei: boa sugestão! Vamos fazer um grupo: Acorda Mulher!” (Liliane Oliveira, SEPPM/J, Entrevista concedida em maio de 2017).

“Eu desde muito jovem, sempre atuei em vários movimentos: movimento de igreja, movimento estudantil... sempre atuei nesse campo e eu me descubro mulher negra muito antes de me descobrir uma mulher feminista.” (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

“Sou assistente social por formação e quando fui escolher meu campo de estágio, já que era do PT setorial de mulheres, mulher né?! Aí eu fui para o Centro Acorda Mulher, eu fui encaminhada pelo Cunhã coletivo feminista e de lá eu fui para o Acorda. O Acorda para mim, foi a plenitude do meu feminismo e Lila para mim é uma das maiores feministas deste Estado e Lila para mim é uma das pessoas mais solidárias que conheço.” (Sandra Marrocos, CMJP, Entrevista concedida em maio de 2017).

Como muitas mulheres no Brasil são nesse contexto que a maioria das mulheres entrevistadas conquistou: “formas autônomas de organização em relação à Igreja, constituindo, por exemplo, casas de mulheres, ampliam seu grau de autonomia política e o espectro de suas reivindicações” (SOARES, p.40, 1994). Ainda hoje, por serem espaços maioritariamente composto por mulheres, se constituem como interlocutoras privilegiadas das feministas (SOARES, 1994). Como podemos constatar pelo relato, o movimento de mulheres que têm início na Igreja Católica e se constitui a partir dela, em outra forma de organização:

E com esse grupo que a gente conseguiu alguns projetos, fomos até para a Europa para conseguir alguns financiamentos com entidades internacionais que bancavam o aluguel da casa e a infra da casa para aquele momento. Deu certo demais!

Na época tivemos o apoio da Cunhã coletivo feminista, como a gente ainda não era legalizada, tinha que ter uma ONG para tocar esse projeto. Depois que a gente tornou legalizada, deu tudo certo, com o estatuto e tudo. E aí foi um grupo grande de mulheres que fazia esse trabalho em várias comunidades populares e juntava várias mulheres de várias comunidades. E, também dentro desse conceito, surgiu a necessidade de mulheres serem alfabetizadas, porque tem mulheres que elas têm muita vontade de aprender a ler, mas não tinham mais vontade de ir para a escola, os horários não batiam com os horários delas a aula muito tradicional e as mulheres cansavam e também, dentro desse grupo, a gente tinha a possibilidade de alfabetizar em horário livre” (Liliane de Oliveira, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

Segundo CAPPELLIN (1994 *apud* SOARES, 1994), na história do ativismo feminista e de mulheres no Brasil, outra parcela considerável deste movimento de mulheres são as trabalhadoras urbanas e as trabalhadoras rurais:

‘O crescimento da presença das mulheres no mercado de trabalho foi simultâneo ao aumento de sua sindicalização e à emergência do movimento de mulheres, o qual, sem dúvida, influenciou no relacionamento dos sindicatos com estas e na percepção destas quanto a sua condição de trabalhadoras. No decorrer da década de 1980 vão aparecer muitas comissões de mulheres ou departamentos nos sindicatos e nas centrais sindicais, organizadas a partir de 1983. Logo surgem as comissões ou secretarias de mulheres (...). Elas introduziram a discussão do cotidiano do trabalho, da desvalorização do salário, da segregação ocupacional, da ausência de infra-estrutura de assistência à trabalhadora gestante, da violência no local de trabalho e também das práticas sindicais que as excluem de uma participação mais ativa nos postos de decisão’ (p.41).

Mesmo que o recorte da pesquisa seja o universo da mulher no espaço urbano, a importância das trabalhadoras rurais em todo o processo de organização não deve ser negligenciada. Foram as trabalhadoras rurais que organizaram de maneira expressiva e peculiar a combatividade de uma “realidade extremamente heterogênea, derivada da penetração do capital na agricultura (...) se alia à luta particular das camponesas por cidadania e visibilidade como trabalhadoras” (SOARES, p.42, 1994).

Em João Pessoa, algumas singularidades temporais podem ser reconhecidas ao comparar essas trajetórias de conquistas por direitos das mulheres organizadas em movimentos. Principalmente, se considerar a conjuntura política local e as ações de controle social em que foi possível alguma articulação e diálogo entre o Movimento e o Estado. Sobre o percurso do movimento, Liliane de Oliveira, representante da Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher da SEPPM/JP, relata que:

“consequimos fazer uma associação e uma turma com essas mulheres, esse grupo fez uma atuação de quatro anos de existência, de 1997 até 2002 (...). Mas foi importante, o governo naquela época estava muito a desejar, não tinha equipamentos, nem organismos que atendessem a necessidade das mulheres, especificamente quando se tratava da violência doméstica. E a gente enquanto ONG, naquele período, fazia o papel de governo. E a gente percebia que não era mais o nosso papel, precisava criar esses equipamentos” (Liliana de Oliveira, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

3.2 - Feminismo e gestão pública: a consolidação do I PMPM em João Pessoa

De acordo com Terlúcia, a história política da Paraíba só começa a mudar quando muda o governo nacional, antes toda a atuação era proporcionada pelas organizações de mulheres:

Em 2004, a gente tem a primeira conferência regional de políticas públicas para mulher e para mim foi um momento muito importante, porque até então a gente sempre trabalhou na perspectiva da efetivação do controle social. Em como poderia ser feito a efetivação do controle social, tendo em vista que a Paraíba tem uma história política muito difícil, de muito coronelismo, de política fechada, muito de direita. Estávamos atuando coletivamente como movimento (Bamidelê, Cunhã, Centro da Mulher 8 de Março, UBM). A primeira e a segunda conferência foram regionais, só a terceira que passou a ser municipal (Terlúcia, em entrevista concedida em maio de 2017).

De acordo com os depoimentos, a emergência para a implantação de políticas públicas municipais para as mulheres, ficou visível para o movimento quando elas começaram a militância e perceberam a escassez de organismos públicos para o atendimento das mulheres em situação de insegurança ou de violência:

“Tantas vezes levei mulheres para as delegacias e a delegacia naquela época atendia mulher, tudo, no mesmo lugar. Não tinha ainda a delegacia especializada, que fez agora, e as mulheres iam todas para lá e determinavam desistindo porque não tinham uma diferenciação de atendimento humanizado. Os processos estavam avançando e a gente tinha que fazer outras coisas e o governo também tinha que fazer o papel dele, enquanto governo” (Liliane de Oliveira, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

De acordo com as entrevistadas, somente com a mudança do cenário político nacional, quando Luís Inácio Lula da Silva, assume a presidência da República em 2003, é que algumas demandas em relação à política social começam a ser atendidas. Essas reivindicações foram reconhecidas como necessárias, e veiculadas como políticas públicas elaboradas a partir das Conferências:

Era o que a demanda? A demanda sempre foi a questão das políticas públicas para as mulheres e foi a partir do governo Lula, que se escutou o clamor das conferências para cumprir a vontade dos gestores e a demanda da sociedade, para as duas coisas casarem. Foi quando começou a criar os organismos, as

secretarias de mulheres, os atendimentos nos Centros de Referências (Liliane de Oliveira, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

“Conferência é governamental: o que a gente tem no Brasil?! A gente tem esses mecanismos previstos na constituição desde 1988, mas não se efetivam porque os governos brasileiros de direita não tinham interesse. Quando Lula entra, um governo de esquerda vai dizer assim (*risos*), volta a dizer: - Não! Existem os mecanismos e vamos colocar em prática os mecanismos de controle social. Porque tem os canais legais de controle social e os autônomos: que são os fóruns, as redes, outros canais que se constituem; e têm os legais que são as conferências. Aí tem a convocatória nacional e os municípios têm até certo tempo para realizar, os municipais e os regionais. Em João Pessoa, a opção na primeira e na segunda foi fazer a regional. Depois tem a etapa estadual, do municipal e regional que tira a delegação para ir para a estadual e na estadual tira delegação para a nacional” (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

A mudança da política nacional a partir do ano de 2003 começa a alterar o cenário político do poder local, também no município de João Pessoa. Momento em que a prefeitura é assumida pelo prefeito Ricardo Coutinho, 2005, e é estruturada a Coordenadoria de Políticas para Mulheres (CPPM, lei 10.429 de fevereiro de 2005). Inicia-se aqui o processo de conferências para a construção do primeiro Plano de Políticas Públicas para as Mulheres, seguindo as diretrizes da política nacional ²⁹.

Na nova gestão municipal os organismos para o atendimento das demandas específicas das mulheres começam a ser criados. Para isso, portanto, se fazia necessário um Plano de Políticas Públicas. Foi neste período, em que o governo local começou a dialogar com o movimento de mulheres e feminista para a mobilização para as conferências:

Fiz parte de todo o processo de mobilização e articulação para as conferências (mesmo não tendo participado da nacional), para garantir que a delegação fosse composta pelo conjunto de representação do movimento pelo conjunto de mulheres que vem fazendo a atuação política nesse campo - porque quando tem conferência vem mulheres de todos os lugares. Mulheres que nem sabe o que é conferência, o que é construção social, vem para conferência porque, bem entre aspas, são 'arregimentadas' pelo município e vem sem saber... Então, é muito arriscado você compor uma delegação sem que as pessoas tenham compreensão do que é. É um processo muito cansativo!

²⁹ Como aprofundamento para este processo de implementação de políticas para as mulheres, a tese de Elisângela de Oliveira Inácio poderá ser consultada, sob o título de: “Implementação da Política Municipal para Mulheres no Município de João Pessoa - PB”, PPGSS/UFPE, aprovada em 2009.

Na segunda conferência participei como coordenadora de grupo. Mas, a gente acabou ocupando esse lugar também de estar conduzindo a discussão do grupo de trabalho, para daí tirar a proposta para ser apresentada e validada. Além disso, a gente fica fazendo 'lobin' né?! Porque as propostas só passam se o conjunto, se a maioria define (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

A primeira conferência eu era oposição a gestão, era movimento social. Participei de todas as conferências e da construção de todos os mecanismos de enfrentamento de violência a mulher. Eu não: nós! Eu estava junto! Quem construiu esse Plano foram as conferências e na conferência a gente nem tinha Secretaria. Então, assim, os mecanismos foram surgindo depois. E, é tanto que, as conferências, elas foram sempre e são até hoje um espaço de aprimoramento do Plano. Foi construído daí, a gente agora precisa disso, agora precisa disso, agora precisa disso, vai começar isso e tal. E assim, foi construído por mulheres do País interior né?! No caso aqui de João Pessoa, por mulheres da cidade de João Pessoa, porque a gente votou e aprovou nas conferências. Então, é a nossa estrada, é o nosso caminho, é nosso horizonte que diz por onde a gente quer andar (Sandra Marrocos, CMJP, Entrevista concedida em maio de 2017).

Os primeiros passos para a construção do Plano de Políticas Públicas para as Mulheres (PMPM) de João Pessoa foram à criação dos organismos para o suporte da efetivação das políticas. Desse modo, a necessidade de construção de estruturas físicas passou a ser a prioridade. Em primeiro lugar, a estrutura para a Coordenadoria de Políticas para Mulheres (CPPM, lei 10.429 de fevereiro de 2005), depois a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e por fim, a criação do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra (CRMEB). Segundo a coordenadora do programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Liliane de Oliveira:

E foi aí que comecei a me inserir. Ajudei a escrever esse projeto, era uma coordenadoria aqui antes, era só uma sala, era uma luta né?! Depois fomos conquistando, foi todo um processo de conquistas e necessidades. Então o primeiro passo era o que? As mulheres traziam as demandas para cá (Liliane, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

De acordo com as mulheres lideranças que fizeram parte desse primeiro momento, havia muitas dificuldades em eleger as prioridades institucionais e criação dos organismos para a

gestão pública³⁰ da questão da mulher, isto é, em saber por onde começar e decidir dentro de orçamento bastante restrito:

Essa é a secretaria com recurso menor, a gente trabalha quase pedindo para as coisas saírem do lugar. A questão do orçamento é muito pouco e por isso não dá para fazer mais. Às vezes eu faço uma crítica maior ao que deveria ser feito, porque o recurso limita a gente. Aqui tudo que precisa ser feito, precisa de orçamento, até para uma formação ou bancar uma passagem de uma pessoa, para efetivar uma passagem mais de base...para a gente também não é o suficiente, mas é aquilo que a gente pode fazer. Entendeu?! A gente faz das tripas ao coração, tem que ter criatividade para sobreviver! (Liliane, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

De acordo com as mulheres que participaram do processo de implementação das políticas municipais para mulheres, neste primeiro momento de criação dos organismos institucionais e após a Coordenadoria estruturada, iniciaram a discussão para a reestruturação do CMDM como aparelho com potencial de garantir a participação popular e monitorar para que as pautas dos movimentos de mulheres e feministas estivessem sendo mantidas mantidas. O depoimento de Terlúcia Maria da Silva sobre a sua experiência na reestruturação do CMDM é aqui reproduzida na íntegra, pois consideramos as informações fornecidas de grande relevância para a memória do ativismo público feminista na cidade de João Pessoa e

(...) porque em 2005, Ricardo Coutinho, que também é de esquerda assume e a gente já consegue, pelo município, trazer essas discussões do conselho, que é uma lei da década de 1980 ou do começo de 1990. O Conselho de Direitos da Mulher (CDM) é tirado da gaveta por nós feministas, do movimento de mulheres, a gente decidiu que a gente quer que esse canal funcione e que a gente tenha controle. Com Ricardo Coutinho, ele já cria a coordenadoria das mulheres do município, um passo importante e a gente já consegue efetivar o conselho em 2008. Que eu faço parte dessa primeira gestão eram quatro titulares e quatro suplentes da sociedade civil e quatro titulares e quatro suplentes do governo (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

Sobre os desafios encontrados para a efetivação e funcionamento do Conselho, baseamos nossa leitura no que, segundo Souza (2002), deveriam ser os conselhos de

³⁰ A partir dessa rotina administrativa e reestruturação do quadro, a Coordenadoria é transformada em SEPPM é um organismo da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criada pela Lei 11.902, de 29 de março de 2010, alterando a Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

desenvolvimento urbano. Até mesmo porque, o que interessa aqui é a referência à garantia de instâncias participativas referentes a forma como as políticas públicas eleitas no Plano devem ser conduzidas, ou seja, os conselhos deveriam ser as: “instituições-símbolo de um esforço consciente de democratização da cidade” (p. 359).

No entanto, pelo depoimento de Terlúcia Silva da ONG Bamidelê, foram apresentados alguns obstáculos para as representantes da sociedade civil nesse primeiro momento de implementação das políticas para as mulheres no município. Mesmo com a perspectiva positiva de estar na gestão uma coordenadora feminista, Socorro Borges, um prefeito de “esquerda”, Ricardo Coutinho e certa unidade dentro do ativismo:

Aí depois, esse Conselho, a gente teve muito problema, o Conselho nunca funcionou como deveria. A gente tinha rotatividade de representação das pessoas do governo, a gente não conseguiu mesmo sendo Ricardo Coutinho, mesmo tendo feminista na coordenadoria, a gente não conseguiu fazer com que esse conselho funcionasse. A gente não tinha estrutura, não tinha o que era necessário basicamente para o funcionamento. Além disso, não tinha por parte da representação do governo a compreensão do que era esse espaço. Tinha gente que chegava na reunião e dizia: - Eu vim para a reunião hoje porque "fulano" não pode vir... E não é assim! A gente teve vários problemas, a gente fazia várias críticas nessa primeira gestão da sociedade civil; acho que era: Bamidelê, Cunhã, UBM, Centro da Mulher 8 de Março... não vou me lembrar mais. Enfim, o funcionamento desse Conselho foi muito difícil, nossa luta era para que o Conselho funcionasse como tal. E a outra briga, era que o Plano não saía: como é que a gente ia monitorar se não tinha Plano? Foi muito difícil! Eu passei por duas gestoras e o comecinho da outra, mas eu já estava saindo. Não tínhamos nem o básico (computador, a gente fazia reunião na sala da coordenadora), várias coisas que tornavam difícil. Agora, nós do movimento, a gente tinha muita unidade. Então a gente tinha muita compreensão da importância daquele espaço, por isso que a gente brigou tanto, por isso que a gente exigiu tanto.

(...) a gente não conseguiu efetivar em sua totalidade, mas a gente conseguiu. Foi disponibilizada sala, acho que uma pessoa como secretária. Então se a gente pensar tivemos muitos avanços, a gente recebia relatório da Secretaria sobre o que estavam fazendo sobre políticas para mulheres. Mas as demais secretarias precisavam incorporar, porque a política para mulheres estava em todas as políticas: se a saúde não efetivar, se a educação não efetivar, se o desenvolvimento social não efetivar... Então...ela não acontece! É uma política transversal, que deve estar presente em todas as outras. A gente lá pedia relatório, a gente fez formação. Mas se você perguntar, qual foi a política pública... Não foi! Não foi! Não foi pela memória que tenho agora, não consigo lembrar. Agora, foi um espaço bacana, porque a gente conseguiu cavar aquele espaço, a gente criou o regimento, na segunda gestão a gente conseguiu que quem presidisse o Conselho não fosse a coordenadora, né?! (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

Segundo a coordenadora do programa de enfrentamento da violência contra a mulher, sobre a atual situação do CMDM:

“A gente também teve vários problemas, mas também estamos tentando retomar. Eu não faço parte do Conselho, aqui na secretaria é outra pessoa que faz parte. Na verdade esse conselho é da sociedade civil, aí não estou muito a par das coisas que acontecem no conselho, mas elas estão tentando retomar” (Lila, em entrevista concedida em maio de 2017).

A partir da estruturação da Coordenadoria e da tentativa de reestruturação e funcionamento do Conselho, outro passo importante foi a criação do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra (CRMEB), segundo nossas interlocutoras:

O carro chefe da secretaria é o Centro de Referência. Foi criado a partir dessa demanda, inicialmente era uma casa alugada na Coremas e a gente fez um projeto nacional. Então, no primeiro ano foi bancado pela Secretaria Nacional das Mulheres. No próximo ano a prefeitura assumiu a casa alugada e com uma equipe menor e a demanda também. Mas, depois foi aumentando, aumentando, aumentando, né?! Depois alugou outra casa no mesmo lugar que é hoje e depois novembro de 2013, o prefeito naquele momento era o Luciano Agra, comprou a casa que era uma demanda do movimento: a casa própria, com uma identidade própria para dar seguimento dos serviços. Nesse período eu estava lá, assumi lá em 2012, 2013, 2014, 2015 quando vim para cá (Liliane, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

No entanto, mesmo reconhecendo a importância do CRMEB, muitos desafios ainda são encontrados:

O Centro de Referência é o principal para fazer toda essa política funciona. O ideal seria o quadro que as pessoas fossem concursadas, efetivas, porque aí não tinha problema de chegar outras pessoas e...(pausa) Essas mudanças...é muito ruim, não é muito bom não! Não que as pessoas durem eternamente, mas é bom ter uma referência e não dependeu de uma vontade política, porque a gente não sabe o que esperar né?! Sempre acontece, não é muito radical assim a coisa, mas sempre tem alguém para quebrar a conta, entendeu?!(Liliane, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

É muito difícil a gente trabalhar na perspectiva de efetivação de políticas aqui, acho que pelo entendimento muito equivocado sobre essa dimensão da intersecção das diversas opressões, então você precisa perceber que em alguns grupos humanos vão precisar de uma atenção maior. Eu tenho uma avaliação sobre isso. Quando a gente pensa em política pública, a gente pensa num público não é?! O Centro de Referência (CR) atende muito mais mulher escolarizada, são muitas mulheres da

universidade, muitas do serviço público. Eu fico pensando que a história da informação, ela não chega. Essa ligação com políticas preventivas, com educação, com a comunicação, tem que ser fortalecida. Para que aquela mulher, lá da comunidade, que a gente sabe que precisa de políticas pública possa chegar também à esse serviço. Quando a nossa briga foi que o CR funcionasse de sete da manhã às sete da noite, foi porque a gente entendia que quem trabalhava no comércio pega das oito as seis e comem por lá, não saem na hora do almoço.

Mas, a gente vê que atende muito mais outras mulheres e que é bom também para a gente desmistificar que a violência contra as mulheres, atinge não só as mulheres pobres. A outra coisa que percebi no CR, eu vi que as mulheres que acessam os serviços, não são as mulheres que são assassinadas. De quase três mil mulheres, no período que fiquei lá, uma foi assassinada. E, essa uma, não se vinculou, ela só fez o atendimento inicial e foi embora. A 'rede' precisa funcionar! Se a rede de enfrentamento a violência funcionasse como deveria, a gente diminuiria os riscos. Se a rede funcionasse, essa mulher não seria assassinada. Ela teria suporte. Quando se tem suporte institucional, você consegue dar parte, porque tem segurança, a gente não dá nenhum passo sem segurança (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

Além dos obstáculos em relação à *problemática da implementação*, que geralmente são problemas políticos, há ainda, relacionada a *problemática da cooptação*, e a *problemática da desigualdade*, conforme bem sintetizados por ABERS (1997) e SOUZA (2002). Esse conjunto de elementos acaba por influenciar diretamente no processo decisório e na participação das mulheres nas deliberações de seus interesses, e por fim, afetando diretamente em seu processo de reivindicar o *direito à cidade* nos moldes de um Plano de políticas. Sobre o processo de implementação, como já foi relatado até aqui, faz referência:

“às diversas dificuldades que uma administração progressista tem de enfrentar para implementar suas políticas, especialmente aquelas participativas. Várias dificuldades têm sido observadas nas experiências brasileiras e internacionais de administração de esquerda (...) e nenhum desses problemas é de fácil resolução. Para complicar ainda mais, a solução é, quase sempre, uma solução política, envolvendo muito mais a negociação que mobilização de conhecimentos técnico-gerenciais (a exceção parcial é, obviamente, a necessidade de se superarem fatores de incompetência gerencial ou desperdício)” (SOUZA, p.388. 2002).

No caso específico da questão da mulher, somado a esses elementos obstáculos, encontramos por decorrência da valoração cultural a depreciação ou invisibilidade da

necessidade de implementar tais políticas, segundo o depoimento da vereadora Sandra Marrocos:

(...) todos os espaços de intervenção e o mandato que represento é um mandato do campo feminista. Todas as ações nossas que saem daqui, da mobilidade urbana a política de enfrentamento de violência contra a mulher é pensada e pautada pelo feminismo. Seja na oposição, seja na situação a questão da misoginia é muito presente e as vereadoras daqui, além de reacionárias, são muito conservadoras.

É muito enfrentamento, você é bacaninha enquanto tá fazendo as coisas para os homens crescer e como eu sempre quis fazer para a gente cresce junta em todos os espaços, hoje você presenciou isso, por parte do partido, da gestão, seja partido de esquerda, os homens são terríveis, fazem aquele discurso bem revolucionário em cima do palanque, mas aí quando você vai para a atitude interna...e às vezes o que mais assusta, sabe Simone?! É que é muito estratégica muito sutil...

Sempre que eu posso agora, eu estou falando do trabalho reprodutivo, por conta da reforma da previdência. Toda vez que me atraso, por conta de estar em casa cuidando dos meus filhos eu jogo: - Queria dizer que cheguei atrasada, queria trazer aqui o trabalho reprodutivo, queria falar isso por mim e pelas demais vereadoras, nem que elas não se sintam contempladas. Sabe a história também da TPM?! Sabe da menopausa, que só nós sabemos?! Ou deixar de ir para um jantar de negócios porque o seu filho está com febre?! Nós deixamos! (Sandra Marrocos, CMJP, Entrevista concedida em maio de 2017).

A *problemática da cooptação*, é um elemento de grande importância para os estudos que se propõem a refletir sobre a realidade espacial e valorizam, preferencialmente, como interlocutores os ativistas sociais. Desse modo, grande parte dos estudos que consideram os agentes sociais, como agentes produtores do espaço, em algum momento acabam por encontrar relatos de cooptação dos militantes dos movimentos sociais para a ocupação de cargos pelo Estado. Grosso modo, existe a leitura de uma “mudança de lado” desses agentes que saem do ativismo para se tornarem parte do Estado, enfraquecendo assim o movimento social. Como resume Souza (2002):

A *problemática da cooptação* diz respeito à deformação do esquema participativo a ponto de ele virar uma ferramenta de instrumentalização da sociedade civil por parte das forças políticas no poder do Estado, com a finalidade de eliminar focos de oposição e críticas e constituírem redes informais de suporte para se perpetuar no governo. (...) Fenômenos de

cooptação e diminuição de margem de manobra autônoma da sociedade civil podem, todavia, ocorrer mesmo quando o governo for muito mais consistente em suas intenções e em seus compromissos participativos; por isso é fundamental que não se perca vigilância em relação ao problema (p.388).

Entretanto a *problemática da cooptação*, pode revelar alguns pormenores interessantes do ponto de vista da política municipal para as mulheres. De acordo com alguns posicionamentos, se não há mulheres com algum grau de envolvimento com a teoria feminista e a questão da mulher dentro das esferas de decisão, a visibilidade a determinadas demandas entrariam com outra intensidade na agenda política. Essa apreciação é justificada, sob a argumentação pela manutenção dos hábitos e tempos contidos na valoração da masculinidade da cultura androcêntrica. Deveras não deixa de ter outra projeção, pelo depoimento das nossas interlocutoras: a militante Terlúcia da Silva (Bamidelê), a ex militante Liliane de Oliveira (coordenadora na SEPPM/JP no projeto de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher) e da ex militante Sandra Marrocos (atual vereadora na Câmara Municipal de João Pessoa); podemos acompanhar o momento político em que mulheres dos movimentos começam a assumir cargos na gestão municipal. A própria coordenadora da Coordenadoria de Políticas para Mulheres foi ocupada pela ex militante Socorro Borges. Segundo os depoimentos:

A gente conseguiu um diálogo, mas foi um tempo muito... eu diria que teve muita confusão de papéis de mulheres do movimento, muitas feministas amigas, companheiras que foram para a gestão e não sabiam se eram gestão, se estavam ainda no movimento e a gente já queria cobrar delas se como se elas fossem gestão (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

Quando você sai do movimento e vai para a gestão é muito para nós e para quem dialoga com a gente. É como se você virasse uma inimiga, né?! (Sandra Marrocos, CMJP, Entrevista em maio de 2017).

Hoje em dia tudo é mais profissionalizado, aquele tempo era militância mesmo.

Em 2007 quando entrei aqui, eu militava para a Marcha Mundial das Mulheres, aí as pessoas perguntavam: - Lila, você está como Marcha ou como CR? Ficou muito misturado e eu, me identificava mais como movimento do que propriamente... Eu confundia as coisas sabe?! Aí quando eu comecei na coordenação do CR, eu percebi a diferença, precisei diferenciar sem perder a essência da militância. Eu não posso fazer esses dois papéis, o movimento tem que entender!

Em 2007 quando entrei aqui, eu militava para a Marcha Mundial das Mulheres, aí as pessoas perguntavam: - Lila, você está como Marcha ou como CR? Ficou muito misturado e eu, me identificava mais como movimento do que propriamente... Eu confundia as coisas sabe?! Aí quando eu comecei na coordenação do CR, eu percebi a diferença, precisei diferenciar sem perder a essência da militância. Eu não posso fazer esses dois papéis, o movimento tem que entender! (Liliane, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

A gente fez um avanço muito grande no tempo que Socorro Borges foi secretária. Socorro Borges consegue uma coisa que era luta do movimento, que a gente fez muitos diálogos no Conselho, que é instituir o fundo de políticas para mulheres no município. Esse fundo é fundamental para efetivação de política. Esse fundo arrecada recursos para políticas para mulheres, agentes não sabe onde está ele, sumiu! Socorro saiu, sumiu! A gente precisa saber disso... Porque temos um governo golpista nacionalmente e tem um no município.

No período de Socorro, além do fundo, conseguiu cirurgia reparadora para mulheres que sofreram violência, plástica. E outras duas coisas, uma é a Parada Segura, a lei que obriga os motoristas a pararem depois das dez em qualquer ponto para que seja mais seguro para elas (mas, se não tiver fazendo formação, eles não fazem isso) e a outra coisa, quando foi criado o Plano foi de pensar qual o dinheiro que vai para esse Plano? Foi dito na época que teria duas ruas (acho que a Princesa Isabel e a outra não me lembro) que a porcentagem da Zona Azul iria para o fundo... Mas aonde está isso? Já foi aprovado, na época teve inauguração, tem folder, tudo lindo. Mas assim, por dizer, do ponto de vista do controle social, a gente precisa fazer isso e tenho provocado o movimento.

Não fui gestora não! Não, porque eu não acredito na possibilidade de fazer algo naquele espaço. Quando dizem que a gestão ocupa espaço de poder, eu sempre digo: não é espaço de poder! Quem tem poder é o executivo, você está num lugar bacana, você têm estratégias, você pode fazer várias coisas... Mas não é de poder! Se você tiver estratégias você vai dialogar, porque é o formato mesmo, dizer que Gilberta naquela secretaria não faz diferença, não é verdade! Ela faz a diferença. Mas, não dá para ser do movimento e Estado, você vai para um lado, é outro lugar. Fazer rodas de diálogo e oficinas é bacana, mas não é política pública, isso as associações e os movimentos já fazem. A gente fala: - A gente quer de vocês política! (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

Outro problema segundo as interlocutoras é a escassez de recursos e o orçamento mínimo para a SEPPM: entre as secretarias que compõem a prefeitura, a de Mulheres é a de menor orçamento e infraestrutura para os equipamentos que tratam do atendimento às mulheres. Mesmo com algumas propostas elaboradas e aprovadas, como a “Rua Lilás”, por exemplo, que

destina 50% da arrecadação de duas ruas do Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul³¹ para o Fundo Municipal de Direitos da Mulher. Segundo Terlúcia Silva, que fez parte do Conselho Municipal de Direitos da Mulher que monitorava o I PMPM, na prestação das contas públicas, esse Fundo desaparece. Essa situação de perdas e de pouco retorno para atendimento das reivindicações, obstaculizam a mobilização para o ativismo e para o controle social. Muitas mulheres encontram-se desestimuladas para a participação popular pelas dificuldades de tempo e de estruturas que inviabilizam esses processos políticos e aumentam ainda mais a *desigualdade* para o protagonismo feminino impulsionador das políticas públicas.

A *problemática da desigualdade* é discutida por Souza, tendo como referência das dificuldades para a participação: a classe social. Interessa-nos, portanto, além desse olhar que sinaliza para a desigualdade para a capacidade de alcançar determinados direitos de cidadãos por estratificação econômica: o gênero. De acordo com Souza (2002):

A *problemática da desigualdade*, não depende, para superação, apenas do Estado, embora este possa contribuir para a sua minimização. Ele tem haver com as dificuldades para a participação voluntária inerente à condição de vida da população mais pobre, que em geral dispõe de muito menos recursos (tempo, dinheiro para se locomover, e, de certa maneira, também capacidade de articular suas demandas com fluência e desembaraço e autoconfiança) para participar que a população de classe média. O Estado, sabendo dessas dificuldades, pode colaborar, modelando os esquemas de participação (...), adequando os esquemas formais de encontro às possibilidades reais da população trabalhadora mais pobre. Além disso, mecanismos podem ser criados também para minorar eventuais dificuldades ligadas a diferenças quanto à capacidade de articular suas demandas com fluência e desembaraço e autoconfiança (...) (p. 388-389).

A filósofa e feminista Iris Young (1990, *apud* SOUZA, 2002), nos apresenta essa questão sob a forma de multidimensionalidade da opressão. Em seu texto, SOUZA (2002) discorda da posição de Young em substituir o termo autonomia por “*empowerment* das coletividades [YOUNG, 1990:249]” (p. 428). Defendemos aqui, manter e reafirmar o termo empoderamento (*empowerment*) por ser usualmente reivindicado dentro da literatura feminista

³¹ O Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul gera rotatividade nas vagas de estacionamento em vias e logradouros públicos, principalmente em áreas comerciais e/ou serviços existentes. Atualmente, o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul é administrado pela Semob-JP, que trabalha com 83 funcionários. O preço cobrado pelo cartão de estacionamento é de R\$ 1,50, válido por 2 horas. Para maior informação, consultar o site: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/semob/estacionamento/> Acessado em: 11/08/2017.

e, conseguinte, de comum uso e entendimento. Entendemos *empoderamento feminino*³², como um elemento alavancador em alcançar maior justiça social entre homens e mulheres. Podemos reconhecer e avançar sobre a falta de recursos que dispõem determinados sujeitos políticos, situações extremamente desiguais, e reafirmar que os menores recursos (tempo, dinheiro para se locomover com segurança, capacidade de articular demandas e pertencimento) sempre estiveram historicamente em desfavor das mulheres. Por isso, pensar em um termo universalizante em que colocam sujeitos sociais como humano sem a diferenciação corporificada, dentro das discussões feministas, pode acabar por enfraquecer o debate.

A exemplo disso, o depoimento de Terlúcia Silva, da Organização de Mulheres Negras Bamidelê, sobre a atual gestão de Ricardo Coutinho, como governador da Paraíba:

“Quando Ricardo ganha esse governo do estado, existia antes um organismo de políticas para mulheres que não lembro se dava o nome de coordenação ou coordenadoria, antes de Ricardo Coutinho, no governo de Maranhão. Quando Maranhão estava perto de sair, esse organismo tornou-se uma Secretaria, mas nunca efetivou. Foi um negócio que a gente nunca conseguiu entender. Quando Ricardo Coutinho chega, a grande luta do movimento é que tivesse um organismo de políticas públicas para mulheres, de políticas LGBT e de promoção de igualdade racial. Essa é nossa luta! Na Paraíba a gente não consegue efetivar isso, então quando Ricardo Coutinho entra, Ricardo Coutinho coloca Secretaria da Diversidade Humana: a gente tem horror, aversão à isso! Porque do ponto de vista da efetivação política, como é que você vai dar conta no lugar de política de gênero, LGBT, igualdade racial, então a gente teve muito conflito. E a gente era contra, a gente nunca engoliu isso, porque pra gente era um retrocesso, a gente estava indo contra o que a nacional estava fazendo, como a gente ia aceitar em 2011 uma mudança dessas? A Secretaria continua e a gente não consegue efetivar políticas públicas” (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

Nas demandas para a construção de um Plano de políticas públicas, há ainda a diversidade de pautas sobre qual a “mulher” que estará sendo contemplada. A exemplo disto

³² “O termo empoderamento se refere a uma gama de atividades, da assertividade individual até à resistência, protesto e mobilização coletivas, que questionam as bases das relações de poder. No caso de indivíduos e grupos cujo acesso aos recursos e poder são determinados por classe, casta, etnicidade e gênero, o empoderamento começa quando eles não apenas reconhecem as forças sistêmicas que os oprimem, como também atuam no sentido de mudar as relações de poder existentes. Portanto, o empoderamento é um processo dirigido para a transformação da natureza e direção das forças sistêmicas que marginalizam as mulheres e outros setores excluídos em determinados contextos” (BATLIWALA, 1994, p. 130 apud SADEMBERG, 2006, p.06).

deve ser colocada a questão da mulher negra: por acrescentar o elemento racial enquanto reconhecimento de outro processo de desigualdade. Segundo o depoimento da militante da organização de mulheres negras, Terlúcia:

A Bamidelê é uma voz que destoa, porque a gente tá sempre criando problemas. Inclusive no ano passado, no 08 de março, eu fiz uma fala pública no ato: porque é muito difícil a incorporação por parte do movimento dessa pauta, quando tem mulheres negras a pauta é considerada. Mas, se a gente não tiver na hora, não tem! Não é só o governo que não incorpora o movimento feminista de mulheres e o sindicato também não incorpora nossa questão.

Neste 08 de março, deste ano, eu tive um dos momentos bem...porque é muito difícil pautar o racismo. O oito de março foi construído esse ano com um conjunto muito grande de grupos, organizações e sindicatos. A gente colou com a estratégia internacional do 8 M e foi muito interessante, mas aqui localmente o pessoal queria trazer a reforma da previdência. A gente fez uma reunião bem grande que era para definir como fechar o tema: porque a gente ía trabalhar a questão do racismo (que é estruturante), a gente ía trabalhar a questão do racismo (sempre), violência, reforma da previdência e reforma trabalhista. Duas pautas temáticas e outras três que a gente não pode abrir mão. E todo mundo já ia chegando naquela reunião dizendo que a gente fechava com a previdência. Deixei para pegar o microfone por último e disse: - Não é verdade que a pauta da previdência agrega a todas nós mulheres, nós mulheres negras não acessamos a previdência, nós estamos ocupando o trabalho informal. Entramos no mercado de trabalho tardiamente, é um problema grave a gente tem que pautar. Mas não é um problema grave para todas nós! As mulheres trans que estão aqui presente também! Então não é verdade, o racismo é estruturante assim como o gênero! Se não for no oito de março para pautar o aborto, quem é que pauta o aborto nessa sociedade fora nós mulheres? Tanto no oito de março, quanto no vinte e oito de setembro, quem vai trazer isso? Porque o único consenso de pauta é a violência contra a mulher, porque é mais tranquilo e porque não dá problemas e tal. Enfim, ficou cinco pautas (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

São muitos os obstáculos e não é difícil perceber o quanto a questão da mulher dentro do universo das políticas públicas e da gestão do urbano é de difícil ingresso. Refletir sobre o Plano de João Pessoa, possibilitou compreender como é disputado o direito à cidade por grande parte das mulheres urbanas; que se propõem a orientar as ações de uma secretaria em reduzir essas desigualdades entre homens e mulheres e atender as demandas das mulheres, principalmente em referência às questões de violência e de insegurança. Pelos depoimentos das mulheres entrevistadas, é indicado o término deste primeiro Plano de João Pessoa e apresentar os novos caminhos que esta política municipal para as mulheres poderá vir a organizar:

O que eu tinha a dizer é que: a não efetivação das políticas, não tem haver com as pessoas que estão a culpa não é da coordenadora, da secretária, não é! É o olhar que se tem para dentro de um governo municipal ou estadual: esse olhar é que tem que ser mudado. E olha que a gente tá falando de Ricardo Coutinho, que é um cara anos luz! Mas, mesmo assim a gente não conseguiu avanços nesse governo.

A gente tá sempre fazendo *lobby* para a importância das Pecs e das pautas. Mas, nesse governo, não vejo possibilidades de efetivar o controle social como previsto. Se já era difícil dialogar, imagine agora quando Temer assume. Houve uma retirada dos Conselhos, todas as organizações/articulações decidiram nacionalmente que não faz sentido estar. Até porque, nunca foi dada devida atenção à esses espaços como deveria... (Terlúcia Silva, Bamidelê, Entrevista concedida em maio de 2017).

Eu acho que, infelizmente, uma política pública que a mulher que sofre de pobreza, ela é atingida: é a delegacia. A delegacia da mulher todo mundo sabe, ela ainda chega. Quando precisa, o Centro de Referência. Mas...a gente ainda precisa avançar muito para chegar nas mulheres da periferia (Sandra Marrocos, CMJP, Entrevista concedida em maio de 2017).

É uma luta permanente, a gente nunca vai descansar, dentro desta cultura tão machista, tão violenta, que mesmo tendo essas políticas, mesmo tendo esses equipamentos, a gente tem ainda muito que lutar. É preciso ter a coragem de fazer isso! Para ter a coragem ela vai ter que passar por todos esses processos aí né?! Se ela procurar ajuda, ela vai ter. Mas, algumas mulheres demoram muito a chegar a isso e cada uma tem seu tempo e a gente vai ter que ter paciência de esperar esse tempo.

A gente avançou muito, mas precisa continuar avançando, precisa, porque as mulheres continuam morrendo, precisa ser prioritária essa política, precisa! E é pelo fato mesmo de ser mulher que elas estão morrendo.

A gente trabalha em rede né?! Jamais a Secretaria vai trabalhar sozinha, precisa da delegacia, precisa da promotoria, precisa da defensoria, do juizado, precisa das secretarias e também da própria prefeitura para fazer a questão intersectorial que é muito importante. Chega uma mulher lá no CR e ela mora de aluguel, porque o companheiro dela paga o aluguel e ela não consegue sair da relação, porque ela não tem como se defender. Então essa mulher é uma pessoa para ser inserida na habitação e essa mulher vai ser prioridade. A gente trabalha de forma intersetorial e com a rede é da mesma forma.

Esse lugar tem que ser humanizado, porque a mulher já chega lá arrasada. Mas, eu agradeço muito ao feminismo, porque eu me considero feminista. E não sou só na teoria! Conheci o feminismo na adolescência e fui me ampliando. Sou feminista porque eu quero a igualdade na vida das pessoas e eu luto para isso, não tolero nenhum tipo de injustiça, o feminismo me ajudou a enxergar o mundo de forma diferente e aprendo a cada dia com ele e me renovo também. Nós estamos lutando, para falar a verdade, fazer uma revisão do que foi feito e do que ainda precisa fazer, porque tem o prazo até...

(pausa) quando hein?...Pronto, já passou, olha aí! (risos) Mas ele táí, em andamento... (Liliane, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

Diante aos depoimentos e em paralelo à reflexão teórica sobre o tema da justiça social na cidade, inferimos que na rotina administrativa há uma *cilada* real para a emergência de determinadas questões, que ocasionam uma idiossincrasia do planejamento pela urgência da gestão. Ao mesmo tempo em que não se alcança o desejado, o que foi planejado pelo I PMPM, em decorrência das urgências da gestão da questão; não se consegue gerir em decorrência da falta do planejamento que deveria tornar a gestão mais eficiente. Mesmo para um Plano que foi construído por demanda das pautas dos movimentos, a realidade exige novos arranjos institucionais e a tensão da força de disputas continua intensa, tanto por parte da gestão pública quanto do ativismo social.

Pelos depoimentos das nossas interlocutoras, do ativismo e da gestão, entendemos que a questão prioritária para a política para as mulheres continua sendo a pauta da luta contra a violência: pela sua radicalidade e por ser a única pauta que é consenso. No entanto, é difícil aqui avaliar se a escolha dessa pauta se faz urgente por ser a única pauta em que se obtém consenso, ou por, de fato, ser uma pauta prioritária que deve ser conduzida com certa exclusividade dentro da SEPPM para a sua reorganização e redirecionamento das políticas no município.

Segundo a coordenadora de enfrentamento da violência contra a mulher, Liliane de Oliveira, a secretaria dará seguimento focando na construção de um novo plano: o Plano de Enfrentamento da Violência Contra Mulheres, para orientar as ações da Câmara Técnica:

Sou coordenadora do enfrentamento da violência contra mulheres, que é uma coordenação em que o Centro está dentro desta Coordenação. E é essa Coordenação que encaminha e que faz o Plano, que faz a coisa acontecer, faz o monitoramento, faz todo esse processo de acompanhamento dessa política de enfrentamento de violência contra mulher. E dentro dessa coordenação que fica agora, também, a câmara técnica de enfrentamento de violência a mulher: que é a representação da gestão do governo e da sociedade civil, que vai também fazer os projetos, o monitoramento e tudo que diz respeito a esse enfrentamento à violência contra a mulher, entendeu?! É um motor dentro dessa conjuntura toda de João Pessoa.

A porta de entrada as vezes é o Centro de Referência, mas as vezes é a polícia, é o Candida Vargas e ela está toda machucada e precisa sair de casa urgente e não pode voltar mais. Aí é a hora em que a gente entra e começa a formalizar a denúncia para encaminhar para a casa abrigo, faz uma triagem sigilosa com a equipe de lá...

A Câmara Técnica, estamos elaborando o Plano de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, que se você quiser ser inserida... Porque a gente não quer fazer as coisas sozinhas, a intenção é ampliar para que esse Plano seja realmente um plano de uma necessidade. Claro que temos algumas contribuições aqui, mas precisa ser ampliado, sabe?! E a gente quer trazer o lançamento desse Plano, no início de novembro, mas a gente vai elaborar o calendário para poder a gente convidar a contribuir com a gente (Liliane, SEPPM/JP, Entrevista concedida em maio de 2017).

A questão ou desafio central que fica nesta primeira reflexão sobre o PMPM, ao nosso entendimento, é interpretado como uma alteração não apenas nos eixos em que o Plano de João Pessoa aborda como prioritários para enfrentamento, como, acima de tudo, nos moldes em que o Plano fora idealizado, principalmente em relação ao controle e participação social, como preocupação que foi apontada pelo aporte teórico deste capítulo. Vale lembrar que, do ponto de vista do ativismo social, todo esse processo das conferências e do acompanhamento da política para as mulheres proporcionou o fortalecimento e unidade dos movimentos feministas e de mulheres, independente das diferenças ideológicas e de partidos³³.

³³ Sobre esse processo ver artigos na Revista Estudos Feministas, vol. 3, nº 1 e nº 2 de 1995, e os Cadernos do CIM, nº 2, 1995.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Entre a invisibilidade das mulheres e de suas necessidades e demandas e uma ação governamental resultante de uma ‘consciência de gênero’, que incorpore a perspectiva de gênero de forma sistemática e generalizada, há um terreno intermediário, associado a um processo incremental de transformação, em que alguns temas da agenda de gênero e algumas das abordagens propostas por movimentos e entidades de mulheres são incorporados, de forma gradual, abrindo talvez caminho para transformações mais profundas.”
(Marta Farah)

A partir do ano de 2016, foram inscritos muitos retrocessos em termos de conquistas tanto para a aclamada justiça de redistribuição como a de reconhecimento da questão da mulher no Brasil. Com as alterações governamentais, as mulheres voltam a ser colocadas dentro da visão universalizante da mulher, em que seu lugar tende a ser entre o sistema capitalista e a estrutura patriarcal.

De acordo com María Franco (2016), está em curso no Brasil manobras governamentais que se concentram na redução orçamentária de políticas públicas. O objetivo dessas manobras políticas é “reforçar, via Constituição Federal, a robusta desigualdade social no País” (p.2). Desse modo, a perda de direitos e de conquistas é acelerada e a representatividade do sujeito de direitos dessas políticas públicas, retrocede ao título de beneficiária.

Nas atuais circunstâncias em que passa o país, em que uma onda de retrocessos e conservadorismos é revivido e estimulado, não podemos ainda medir ou arriscar que rumos

esse clamor por maior segurança poderia acarretar³⁴no caso específico da violência contra a mulher, tipificado pela insegurança pública constatadas em seus cotidianos.

O enfrentamento à violência contra a mulher debatida cabe dentro da discussão sobre insegurança pública, desde que admita a violência doméstica. Por certo, tanto a violência em casa como na rua: caracterizam formas insegurança pública. Entretanto, somente após as conquistas de inserção das feministas no debate político e na cena pública, é que esse novo paradigma tornou-se tema para análise de reivindicações e direitos perante o Estado.

De acordo com Vera Soares (1995):

Diferentes motivos levam a apontar o feminismo como um projeto que teve êxito em tornar visível uma problemática que antes não estava presente nos movimentos sociais, nem nos políticos. Ao mesmo tempo que apontou para a exclusão das mulheres na sociedade, ele criou **novos paradigmas para a análise** dessas situações e inscreveu-se como tema das pesquisas acadêmicas. As idéias do feminismo se instalaram em diversos espaços do social e do teórico. O feminismo identificou o Estado como a concretização material e simbólica do poder político central, aquele que sintetiza e globaliza as relações de exclusão, dando uma dimensão institucional e uma generalidade ao conjunto da sociedade. Mas mostrou também que o poder se estende e está presente em todas as instâncias do cotidiano. (...) Nas lutas pela democracia tratava-se de incorporar as mulheres como sujeitos portadores de reivindicações e de direitos. Trouxe para as agendas dos movimentos as questões da igualdade, (...) da pobreza e do bem-estar e da violência contra a mulher (p.48, grifo e recorte nossos).

A partir desse novo paradigma feminista, a questão da mulher avança e é incorporada na *agenda* pública. Defende-se o enfrentamento à violência contra a mulher, em sua faceta da violência doméstica, do assédio, do estupro e sobre as possibilidades ao pensar em segurança pública, como tema que possui um componente objetivo e outro (inter)subjetivo. Segundo Souza (2008),

(...) segurança pública não deve e nem precisa ser reduzida a um ‘caso de polícia’, seja em sentido apenas repressivo, seja, mais arejadamente, em sentido ‘preventivo’. Segurança pública é a *segurança do público* - isto é, em uma acepção simultaneamente ampla e rigorosa, a segurança da *coletividade, dos cidadãos* -, seja em espaços públicos, seja em seus espaços privados de residência ou trabalho. É uma garantia de saber não que nenhuma violência ocorrerá (**o que seria um delírio, mesmo em uma sociedade basicamente autônoma: como evitar um crime passional?...**), mas sim,

³⁴ Lembrando-se dos que clamam pela volta da militarização.

que o risco de alguém sofrer uma agressão, especialmente no tocante a certos tipos de crime violento, foi tão reduzido quanto possível (...)” (SOUZA, p. 150, 2008, grifo nosso).

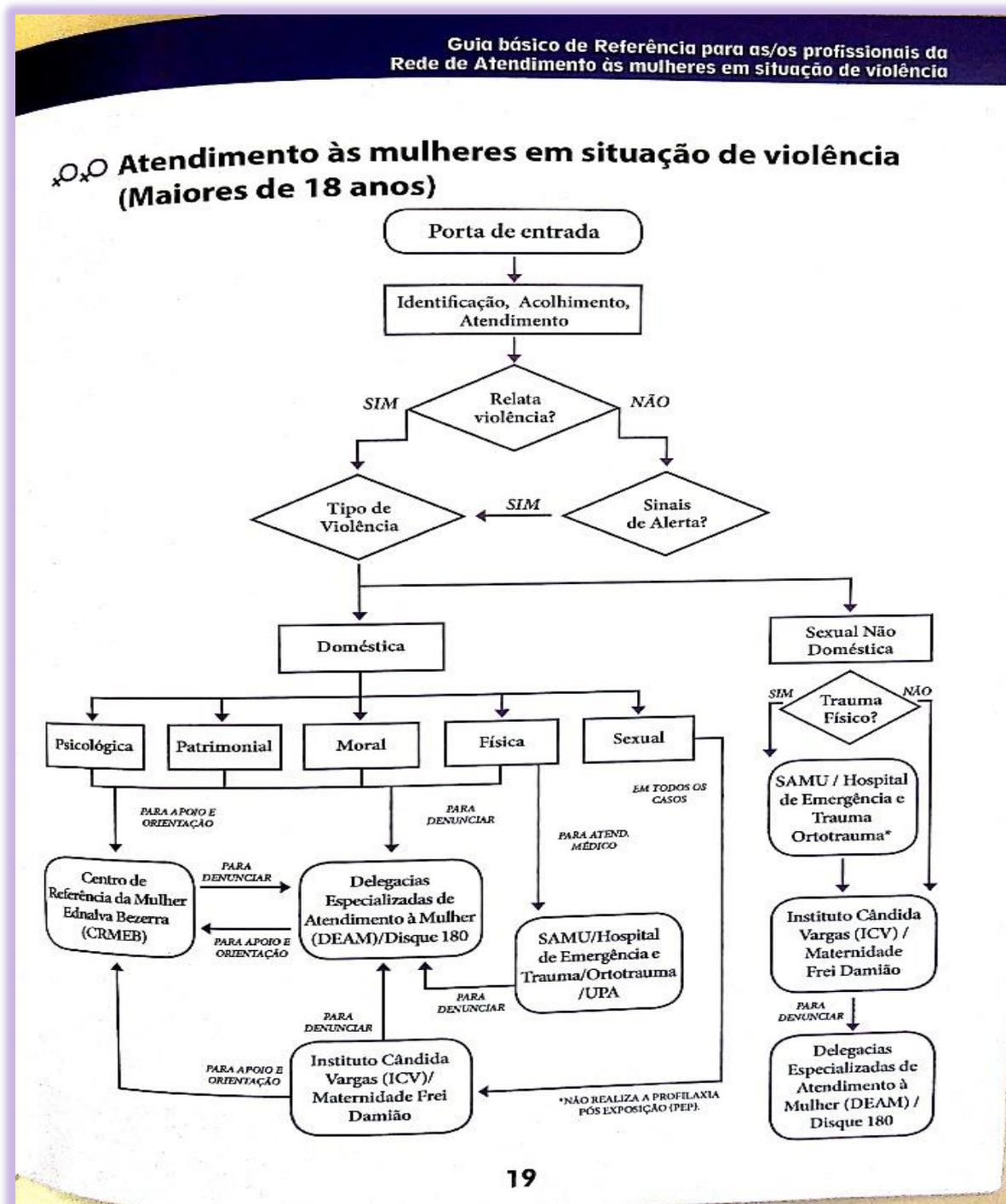
A discussão apresentada por Souza (2008), muito contribui e enriquece a compreensão sobre o tema segurança pública e de como refletir sobre a forma de espacializada. No entanto, no grifo acima sobre previsibilidade de ocorrência de violência e inevitabilidade da morte, podemos recorrer ao que caracteriza um crime como passional (considerado um crime por paixão) e tipificá-lo como um crime em que a grande maioria das vítimas é as mulheres³⁵.

Compactuamos com a importância em discutir de forma articulada: políticas de segurança pública com o planejamento e a gestão urbanos. Entretanto, para o campo das políticas para as mulheres, se essas articulações não estiverem ‘arejadas’ pelas proposições das teóricas feministas, pouco avançará nessa tipificação da violência contra a mulher, que é a insegurança pública.

Segundo Liliane Oliveira que coordena o programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a pauta que comandará o direcionamento da gestão e da política pública para as mulheres no município de João Pessoa, é a violência. A SEPPM está regulamentando uma Câmara Técnica e começou a um novo plano: o I Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, substituindo o Plano de Políticas Públicas para as Mulheres. Na proposta da Câmara Técnica, alguns mecanismos são específicos para mulheres que já solicitaram a medida protetiva e, por conseguinte, já se encontram em situação de violência. Considerando o elevado índice de morte de mulheres em João Pessoa, a SEPPM elaborou um guia básico de referência para as (os) o profissionais da rede de atendimento às mulheres (Figura 04: organograma), com o intuito de atender e encaminhar para a rede de atendimento. O objetivo do guia é a humanização do atendimento e a *prevenção* do crime que pode ocasionar a morte de mulheres.

³⁵ Segundo o MAPA DA VIOLÊNCIA 2015: homicídio de mulheres (2015), no Brasil, em 2013, 1.583 mulheres foram mortas pelo parceiro ou ex-parceiro (p.67).

Figura 04: Organograma do Guia Básico de Referência para as (os) Profissionais da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.



Fonte: JOÃO PESSOA, SEPPM, 2013

Segundo a coordenadora do programa de enfrentamento à violência contra às mulheres pela SEPPM, para o combate e prevenção de determinados crimes a secretaria disponibiliza o serviço da Ronda Maria da Penha que,

é oferecida a mulher que é atendida no Centro de referência, se ela aceita, ela terá visitas domiciliares combinadas e o acompanhamento do aplicativo S.O.S, para que a mulher fique mais segura que ela pode contar quando houver necessidade, é mais um equipamento para monitorar as mulheres que estão sob medida protetiva. Um papel ainda mais humanizado com essas mulheres, de ir até lá e ser acompanhada por essa assistente social para colocar suas demandas e ela saber os seus direitos (Liliane Oliveira, Entrevista concedida em maio de 2017).

Algumas medidas simples podem fazer a diferença na vida das mulheres trabalhadoras periféricas que precisam fazer deslocamentos diários, como a Lei nº 1.824/13 que possibilita a mulher solicitar ao motorista do transporte público o desembarque fora dos pontos de ônibus após as 20 horas. Outras, porém, como a restrição de horários para o atendimento do Centro de Referência Ednalva Bezerra, ficam restritos a um público composto em maioria por mulheres universitárias e do funcionalismo público, segundo Terlúcia Silva da ONG Bamidelê.

O I Plano de Políticas Públicas para as Mulheres de João Pessoa indica as limitações do Estado e algumas possibilidades de acordos e negociações possíveis dentro da gestão e da rotina administrativa deste município: as possibilidades e efetivações pela gestão pública, as margens de atuação na cena política e o protagonismo feminista. Indica que novas institucionalidades podem alterar valores culturais dentro dos equipamentos de atendimento ao público feminino, como por exemplo, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, o Centros de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, a Casa Abrigo Aryane Thaís, a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, entre outros. Os desafios são muitos e são sobretudo complexos. O atendimento às demandas e reivindicações continua sendo avanços e retrocessos e as respostas vão além da política local.

Dentro do recorte desta pesquisa, distinguimos que a atuação do ativismo social de mulheres prossegue nas margens do Estado, mesmo tendo como base uma organização feminista de base libertadora. As deliberações realmente importantes continuam a pertencer ao

ativismo social e não ao conservadorismo administrativo: as mudanças que conhecemos como políticas públicas para as mulheres são impulsionadas pelo ativismo feminista, em favor de maior justiça social e pela busca de mudanças estruturais. Nesse contexto, o Estado pode até aparentar alguns avanços ou abertura ao diálogo, no entanto, seu papel histórico continua não sendo este.

Durante as entrevistas, percebemos que ao politizar a gestão do I PMPM de João Pessoa, os problemas se revelaram como: profundos problemas. É um processo acabado, sem chegar ao fim. Mas esse processo ainda está em gestação, não há um modelo, sistema ou teoria acabada para outra sociedade urbana com direito à vida urbana, transformada, renovada e em seu sentido pleno de *direito à cidade*.

Para concluir, podemos aduzir que: 1) o reconhecimento das questões coletivas especificadas pelas mulheres através das conferências fortalece e tenciona o ciclo das políticas públicas; 2) o processo pedagógico dos ciclos de diálogo das conferências proporciona singularidade ao movimento local e fortalece as pautas que qualificam as discussões em rede; 3) o reconhecimento dos problemas estruturais coletivos ilustra e impulsiona as estratégias de ação; 4) os canais de diálogos abertos em espaços institucionais proporcionam a sistematização de documentos oficiais com as pautas do ativismo feminista; e 5) ao elaborar o I PMPM de João Pessoa, elabora-se a possibilidade de produzir um espaço institucional de diálogo em que o direito à cidade e a questão da mulher porventura ganhe visibilidade.

Referências Bibliográfica

ABERS, R. **Inventando a democracia**: distribuição de recursos públicos através da participação popular em Porto Alegre. Porto Alegre: ONG Cidade, 1997.

BACCI, Claudia; FERNÁNDEZ, Laura; OBERTI, Alejandra. De injusticias distributivas e políticas identitárias. Una intervención con el debate Butler-Fraser. **Revista Gênero**. Nuteg, v. 4, n. 1. Disponível em:
<https://www.academia.edu/2442744/Performance_g%C3%AAnero_linguagem_e_alteridade_J._Butler_leitora_de_J._Derrida> Acesso em: 23 jan. 2016.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. 236 p. Tradução de Renato Aguiar.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CALIÓ, Sonia. Incorporando a Questão de Gênero nos Estudos e no Planejamento Urbano. **Observatório Geográfico Americalatina**. (s/d). Disponível em:
<<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal6/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/737.pdf>> Acessado em: 21/06/2016.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A condição espacial**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em Movimento**. Estudos Avançados. vol. 17 n.49. São Paulo: Scielo, 2003.

MAIA, Doralice Sátyro. **Desvendando o campo na cidade**: Notas metodológicas. GeoTextos, vol. 6, n. 2, dez. 2010. p.35-57 .

CORRÊA, Roberto Lobato. “Sobre Agentes Sociais, Escala e Produção do Espaço: um texto para discussão. In: CARLOS Ana Fani A.; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2011. p. 41 a 51

FARAH, Marta Ferreira Santos. “Gênero e políticas públicas no nível subnacional de governo”. In: XXVI ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. **Anais**. Caxambu: 22 a 26 de

outubro de 2002.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FRANCO, Maria. “Sujeito Político, Feminismo e Território” e da Mesa Redonda “Gênero, sexualidades e os campos de produção de conhecimento”. In: XII Colóquio Nacional Representações de Gênero e Sexualidades. **Palestra** que aconteceu em Junho de 2016, na cidade de Campina Grande/PB.

FRASER, Nancy. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça gênero. In: BRUSCHINI, Cristina e UNBEHAUM, Sandra. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Editora 34, 2002.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento: dilemas da justiça em uma era pós-socialista**. Cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. “Estudos de gênero no Brasil”, in: MICELI, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**, ANPOCS/CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183-221.

ITIKAWA, Luciana. **Mulheres na periferia do urbanismo: informalidade subordinada, autonomia desarticulada e resistência em Mumbai, São Paulo e Durban** / Luciana Itikawa. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires : CLACSO, 2015. Libro digital, PDF - (Programa Sur-Sur).

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo, Ed. Ática, 1980.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000).

LEFEBVRE, Henri. **A Cidade do Capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. Tradução: Maria H. Ramos.

MASSEY, Doreen. “Um Sentido Global do Lugar”. In: ARANTES, Antonio A. (org.). **O Espaço da Diferença**. Campinas. São Paulo: Papyrus, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade de. **Das Políticas de Governo à Política de Estado**: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acessado em: 09/01/2017.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003. 119 p.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ROLNIK, Raquel. “Instrumentos urbanísticos contra a exclusão social: Introdução”. In: ROLNIK, Raquel e CYMBALISTA, Renato (orgs.). **Instrumentos urbanísticos contra a exclusão social**. Revista Pólis 29. São Paulo: Instituto Pólis, 1997.

RODRIGUES, Cristiano. Atualidade do Conceito de Interseccionalidade para a Pesquisa e Prática Feminista no Brasil. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013.
<<https://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/feminismo%20negro2.pdf>> Acessado em: 21/07/2017.

RODRIGUES, Juliana Nunes. Políticas públicas e geografia: retomada de um debate. GEOUSP – **Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 152-164, 2014.

SADEMBERG, Cecília M.B. Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista. **I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO**, promovido pelo NEIM/UFBA, em Salvador, Bahia, de 5-10 de junho de 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>> Acessado em: 21/06/2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. 3ª ed. Rio de Janeiro. Ed: Expressão Popular, 2013

SÁNCHEZ, Fernanda. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. Chapecó, SC: Editora Argos, 2010.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2011.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil na análise histórica**. In: Educação e Realidade, Porto Alegre, Julho a Dezembro, 1990. p. 5-22

SILVA, Joseli Maria; PRZYSZ, Juliana. “Articulando os Espaços Público e Privado: Transformações das Espacialidades Vividas por Mulheres Moradoras de Periferias Pobres Após a Dissolução Conjugal na Cidade de Ponta”, **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 3, n. 1, p. 105-116, jan. / jul. 2012.

SILVA, Susana Veleda da. Os estudos de Gênero no Brasil: Algumas Considerações. Biblio 3W. **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona**, n. 262, nov. 2000. Disponível em: Acesso: 6 novembro 2006.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. “Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade”. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**. Prefeitura Municipal. Coordenadoria Especial da Mulher; Secretaria do Governo Municipal. – São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p. <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>. Acessado em: 05 de setembro de 2016).

SOARES, Vera. **Movimento de mulheres e feminismo: evolução e novas tendências.**, Rio de Janeiro: Revista Estudos Feministas, 1994, nº especial.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade – Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, 560 p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **A Prisão e a Ágora**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008, 288 p.

SOUZA, Marcelo Lopes de. “A cidade, a palavra e o poder: práticas, imaginários e discussões heterônomos na produção do espaço urbano”. In: CARLOS Ana Fani A.; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. (Orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2011, v. p. 147-166.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócioespacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013

TARROW, Sidney. **El poder en movimiento: Los movimientos sociales, la acción colectiva y la política**. Madrid: Alianza. 2004..

VAINER, C. B. Prática, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. (Org.). **A Cidade do Pensamento Único. Desmanchando consensos**. Petrópolis. RJ: Editora Vozes, 2002.

VIEIRA, Claudia Andrade; COSTA, Ana Alice Alcantara. Fronteiras de Gênero no Urbanismo Moderno. **Revista Feminismos (online)**, Bahia, Vol.2, N.1 Jan. - Abr. 2014. Disponível em: <http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/104/89>

Páginas da web

BRASIL. Código Civil de 1916. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm> Acessado em: 25/10/2015.

JOÃO PESSOA, Portal Prefeitura Municipal de João Pessoa. Disponível em:
<http://issuu.com/pmjponline/docs/plano_municipal_de_politicas_public?e=3962434/7065836#search> Acessado em: 21/09/2014.

MAPA DA VIOLÊNCIA 2015: Homicídio de mulheres. Disponível em:
<http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php> Acessado em 10/ 11/2015.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Disponível em: Divuldado em:
<http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_perfil_municipio/index.php> Acessado em: 23/07/2017.

OBSERVATÓRIO DE GÊNERO. Disponível em:
<<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/politicas-publicas/pnpm/i-pnpm>> Acessado em 24/11/2015.

I Plano de Política para Mulheres. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004. <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>

II Plano de Política para Mulheres. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2008. <http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/livro-ii-pnpm-completo09.09.2009.pdf>

III Plano de Política para Mulheres. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.
<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>

Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres: 2013 - 2016. In: Paraíba. Prefeitura Municipal. Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres. Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. João Pessoa: Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013.
<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seppm/plano-municipal-de-politicas-publicas-para-as-mulheres/>

III Conferência Regional de Políticas para as Mulheres. In: Paraíba. Prefeitura Municipal. Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. João Pessoa: Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, relatório de setembro de 2016.
<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/seppm/relatorio-final-da-iii-crpm/>

Relatório de Atendimentos do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra
<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/dadospublicos/wp-content/uploads/2015/07/Relat%C3%B3rio-de-Atendimentos-do-Centro-de-Refer%C3%A2ncia-da-Mulher-Ednalva-Bezerra.pdf>

1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Pessoa, julho de 2015/Regimento: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/REGIMENTO-1CMPPM-JP-2015-versao-final.pdf?7c8e42>

Decreto convocatório da conferência:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/Decreto-Convocatorio-da-Conferencia.pdf?7c8e42>

Texto base da CRPM

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/Texto-Base-da-4%C2%AA-Confer%C3%Aancia-Nacional-de-Politica-para-as-Mulheres.pdf?7c8e42>

Ficha de inscrição da CRPM:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/FICHA-DE-INSCRICAO.pdf?7c8e42>

Diário Oficial no dia 12 de maio de 2017.

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv726.htm>

Acessado: 14/08/2017.

Consultar a Lei pelo site: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113266.htm> Acessado em: 14/08/2017.

Carta Capital online, site: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/secretaria-das-mulheres-de-temer-faz-culto-evangelico-em-gabinete>> Acesso em: julho de 2017.

Observatório de Segurança:

http://www.observatorioseguranca.org/pdf/MAPEO_Brasil%5B1%5D.pdf Acesso em: 17/05/2016.

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/base-legal-de-governo/orgaos-extintos/secretaria-de-politicas-para-as-mulheres> Acesso em: 12/07/2017

Pacto Municipal: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/pacto-nacional> Acessado em: 21/05/2015.

http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/120830_notatecnicadisoc010.pdf Acessado em: 20/06/2015.